

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 18

Brasília-DF, 06 de maio de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 791, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CETI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 50.224, de 04 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 2º e no art. 4º da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 12 de novembro de 2010, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2016-2017), instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação da CGU para os exercícios de 2016 e 2017, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**, **Secretário-Executivo**, em 02/05/2016, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0060576 e o código CRC 56083EE5



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

2016-2017

Controladoria-Geral da União

Abril de 2016

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União
Luiz Augusto Navarro de Britto Filho

Secretário-Executivo
Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Diretor de Sistemas e Informação
Henrique Aparecido da Rocha

Comitê de Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral da União - CETI – CGU

Secretário Executivo
Carlos Higino Ribeiro de Alencar

Corregedor-Geral da União
Waldir João Ferreira da Silva Júnior

Secretário Federal de Controle Interno
Francisco Eduardo de Holanda Bessa

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção
Hamilton Fernando Cota Cruz

Ouvidor-Geral da União
Gilberto Waller Junior

Chefe de Gabinete do Ministro - Substituta
Eneida Bastos Paes

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

APRESENTAÇÃO	4
1. GOVERNANÇA DE TI NA CGU	5
1.1. Histórico	5
1.2. Estrutura de Governança de TI	6
2. ORGANIZAÇÃO DA TI	7
2.1. Estrutura Organizacional	7
2.2. A Diretoria de Sistemas e Informação	8
3. METODOLOGIA APLICADA	10
3.1. Gestão do Portfólio de Projetos de TI	10
3.2. Critérios de priorização do portfólio	11
3.3. Marcos da elaboração do PDTI	12
4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	13
4.1. Estratégia organizacional	13
4.2. Estratégia de Governança Digital da APF	14
4.3. Diagnóstico situacional da TI	16
4.4. Referencial Estratégico de TI	17
4.5. Indicadores e metas	17
5. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	19
6. PORTFÓLIO DE PROJETOS	21
6.1. Corregedoria-Geral da União	21
6.2. Gabinete do Ministro	24
6.3. Ouvidoria-Geral da União	25
6.4. Regionais	29
6.5. Secretaria-Executiva	30
6.6. Secretaria Federal de Controle	44

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

6.7. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	48
7. MATRIZ DE IMPACTO	56
8. PROJETOS PRIORIZADOS PARA 2016.....	58
8.1. Capacidade da TI	58
8.2. Projetos	60
9. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	64
10. RECURSOS NECESSÁRIOS	65
10.1. Plano de Gestão de Pessoas	65
10.2. Proposta orçamentária de TI 2016	66
11. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	68

Apresentação

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI apresenta os projetos de TI, definidos pelo Comitê de Tecnologia da Informação da Controladoria-Geral da União CETI-CGU para execução pela Diretoria de Sistemas e Informação – DSI, visando à instrumentalização das áreas de negócio desta Controladoria para o atingimento dos objetivos definidos no Mapa Estratégico da CGU.

Abrange aspectos como:

- Contextualização sobre a Governança e organização da TI na CGU;
- Apresentação da metodologia adotada na elaboração do documento;
- Referencial estratégico, em consonância com o Mapa Estratégico da CGU;
- Síntese dos resultados do PDTI anterior;
- Apresentação do portfólio de projetos de TI;
- Descrição da Capacidade da TI e definição de projetos priorizados pelo CETI;
- Avaliação dos Fatores Críticos de Sucesso para a execução da estratégia de TI;
- Estimativa dos recursos necessários para cumprimento dos projetos e atividades descritos neste Plano;
- Plano de Gestão de Riscos, com avaliação dos principais riscos que impactam o sucesso do PDTI.

O presente plano elenca os projetos a serem realizados durante o biênio 2016/2017, com indicação do escopo previsto para o exercício de 2016. A primeira revisão deste documento deverá ocorrer após 6 meses da sua publicação, para atualização do andamento e definição do cronograma para o próximo exercício.

1. Governança de TI na CGU

1.1. Histórico

Em 2005 foi publicado o primeiro Plano Diretor de Informática – PDI. Este documento, elaborado pela Diretoria de Sistemas e Informação, trazia o diagnóstico da TI e as ações propostas para o próximo biênio.

Em 2007 foi conduzido o Projeto de Avaliação da Governança de TI na CGU, com o objetivo de introduzir conceitos e identificar os níveis de maturidade da DSI por meio da aplicação de questionários de autodiagnóstico do COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*¹). Um dos desdobramentos foi a formalização, em 2008, de um conjunto de políticas e processos de trabalho.

A Portaria nº. 263, de 04 de fevereiro de 2009, cria o Comitê de Tecnologia da Informação da CGU – CTI, com a incumbência de coordenar, articular e priorizar as ações e investimentos em TI, bem como de pré-aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Em 2010, o planejamento de TI passou a ser composto também pelo Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, que alinhava o direcionamento de TI ao Plano de Integridade Institucional da CGU – PII, por meio de objetivos estratégicos, indicadores de desempenho e metas a serem alcançadas.

Em 2011, a CGU iniciou trabalho com a empresa de consultoria *Pink Elephant*, com o objetivo de analisar e diagnosticar a maturidade dos processos de gestão que sustentam o modelo de Governança de TI da Casa, utilizando o modelo COBIT 4.1 como referência de melhores práticas.

A partir de então, a CGU intensificou os esforços e o estudo das estratégias para elevar a Governança de TI a um novo patamar, o que culminou com o lançamento, em 2013, do Projeto de Governança de TI na CGU, intitulado Projeto GovTI. Desde então, 13 processos propostos no COBIT foram estudados por grupos de trabalho formados pelos servidores da DSI. Como fruto deste trabalho, processos de TI têm sido definidos, revisados e implantados. A nova estrutura de Comitê de TI, publicada em dezembro de 2015, que assegura a participação dos titulares das unidades e atribui caráter deliberativo, é parte do processo de fortalecimento da Governança de TI na CGU.

Outro projeto que merece destaque é o aprimoramento da Gestão de Serviços de TI, com o apoio de ferramenta automatizada – ITSM². Esta automatização viabiliza a implantação de um conjunto de processos de gerenciamento de TI: Gerenciamento de

¹ COBIT, do inglês *Control Objectives for Information and related Technology* é formado por um conjunto de boas práticas e recomendações de governança de Tecnologia da Informação mundialmente reconhecido.

² O termo ITSM é um acrônimo em inglês para *Information Technology Service Management* (Gerenciamento de Serviços de TI) e reúne uma suíte de ferramentas que cobre diversos processos e papéis

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Configuração e Ativos de Serviço, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição, Função Central de Serviços, Gerenciamento de Mudança, Gerenciamento de Problemas, Gerenciamento de Conhecimento.

1.2. Estrutura de Governança de TI

O Comitê de Tecnologia da Informação da CGU - CETI, instituído pela Portaria nº 50.224, de 04 de dezembro de 2015, tem como propósito a promoção da governança e do uso estratégico da Tecnologia da Informação, por meio da coordenação, articulação e priorização das ações e investimentos em TI.

O CETI apresenta a seguinte composição:

- I - Secretário-Executivo (Presidente do Comitê)
- II - Corregedor-Geral da União
- III - Secretário Federal de Controle Interno
- IV - Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção
- V - Ouvidor-Geral da União
- VI - Chefe do Gabinete do Ministro.

Com o intuito de subsidiar as decisões do CETI, foi também instituído o Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação – NGTI, com competência para elaborar proposta de priorização dos projetos de aquisições e de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação a ser submetida ao CETI.

Os membros do NGTI são representantes das áreas cujos titulares formam o Comitê de TI, quais sejam:

- Diretoria de Sistemas e Informação da Secretaria Executiva da CGU, que o coordena;
- Gabinete do Ministro;
- Secretaria Federal de Controle Interno;
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Corregedoria-Geral da União; e
- Ouvidoria-Geral da União.

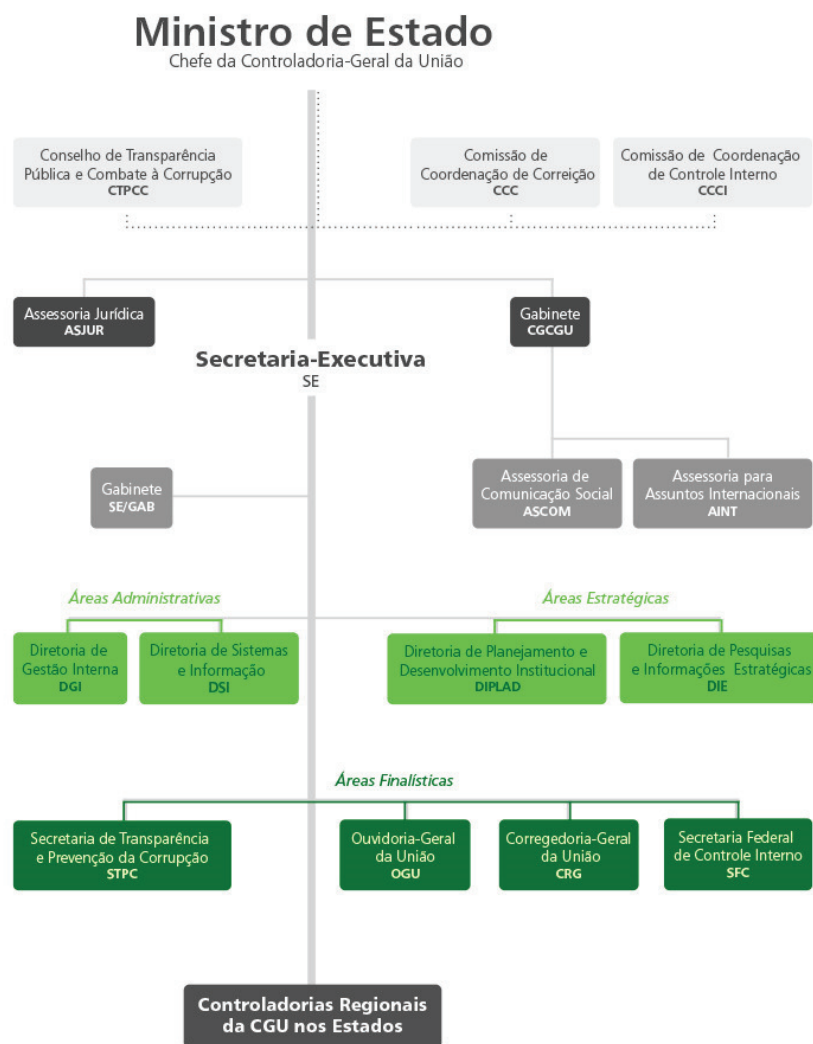
Além destes, as Controladorias-Regionais da União, por meio de seu representante indicado anualmente pela Secretaria Executiva da CGU, também compõem o Núcleo.

da biblioteca ITIL, entre eles Central de serviços, gerenciamento de mudanças, gerenciamento de inventário, entre outros de forma integrada.

2. Organização da TI

2.1. Estrutura Organizacional

A Tecnologia da Informação se insere na estrutura da CGU por meio da Diretoria de Sistemas e Informação, vinculada à Secretaria-Executiva, conforme organograma a seguir:



À DSI compete, conforme art. 10 do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013:

I - Propor as diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à tecnologia da informação na Controladoria-Geral da União, e verificar seu cumprimento;

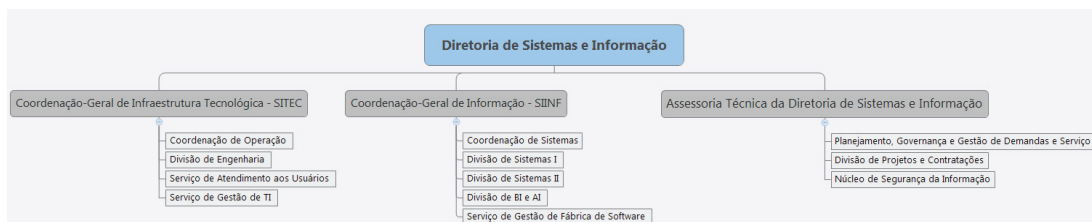
II - Promover, em consonância com as diretrizes aprovadas pela Controladoria-Geral da União, estudo prévio de viabilidade e de exequibilidade de desenvolvimento, contratação e manutenção das soluções de tecnologia e sistemas de informação;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

- III - Disponibilizar e incentivar o uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Controladoria-Geral da União;
- IV - Manter o controle patrimonial do parque de informática da Controladoria-Geral da União, em articulação com a Diretoria de Gestão Interna;
- V - Propor políticas de segurança da informação, e verificar a eficiência das ações implementadas na Controladoria-Geral da União;
- VI - Promover a atividade de prospecção de novas tecnologias voltadas à área de tecnologia da informação; e
- VII - promover a articulação com outros órgãos do Poder Executivo federal e entre os demais Poderes nos temas relacionados à tecnologia da informação.

2.2. A Diretoria de Sistemas e Informação

A Diretoria de Sistemas e Informação encontra-se estruturada conforme a seguir:



Assessoria Técnica da DSI: responsável pelas questões estratégicas, governança, planejamento, escritório de projetos e gestão de serviços transversais à Diretoria.

- **Planejamento, Governança e Gestão de Demandas e Serviço:** assessoramento da DSI nas questões relacionadas à Governança e planejamento de TI e coordenação dos processos de gestão de Demandas e de Serviços transversais à Diretoria.
- **Divisão de Projetos e Contratações:** assessoramento e gestão do portfólio e dos projetos estratégicos da DSI, e condução dos processos de aquisições de TI e gestão dos contratos vigentes sob responsabilidade da DSI.
- **Núcleo de Segurança da Informação:** elaboração e gestão de políticas de segurança; gestão de riscos de segurança, desenvolvimento de planos de continuidade de negócio

Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica – SITEC: responsável pelos projetos de infraestrutura tecnológica e pela disponibilização de serviços de TI para toda a CGU.

- **Coordenação de Operação:** responsável pela adequada entrega dos serviços e sistemas de TI da CGU aos usuários por meio da administração dos recursos de tecnologia da informação, de forma direta ou por meio de terceiros;
- **Divisão de Engenharia:** supervisão, controle, planejamento e avaliação da capacidade da infraestrutura tecnológica que suporta os serviços e sistemas de TI da CGU por meio de prospecção, testes, desenvolvimento e condução de estudos técnicos de soluções;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

- **Serviço de Atendimento aos Usuários:** gestão da Central de Serviços, de forma direta ou por meio de terceiros (suporte técnico operacional para equipamentos e para soluções destinadas aos usuários) e gestão do processo de incidentes e requisição de serviços de TI;
- **Serviços de Gestão de TI:** gerenciamento e administração da ferramenta ITSM e gestão, distribuição e controle de estoque de todos os recursos de informática sob responsabilidade da DSI (desktops, notebooks, monitores, impressoras, scanners, tokens, suprimentos, outros);

Coordenação-Geral de Informação – SIINF: responsável pelo desenvolvimento de sistemas de informação, conduz projetos que visam, entre outros aspectos, o gerenciamento de dados e a automação das atividades no âmbito da CGU.

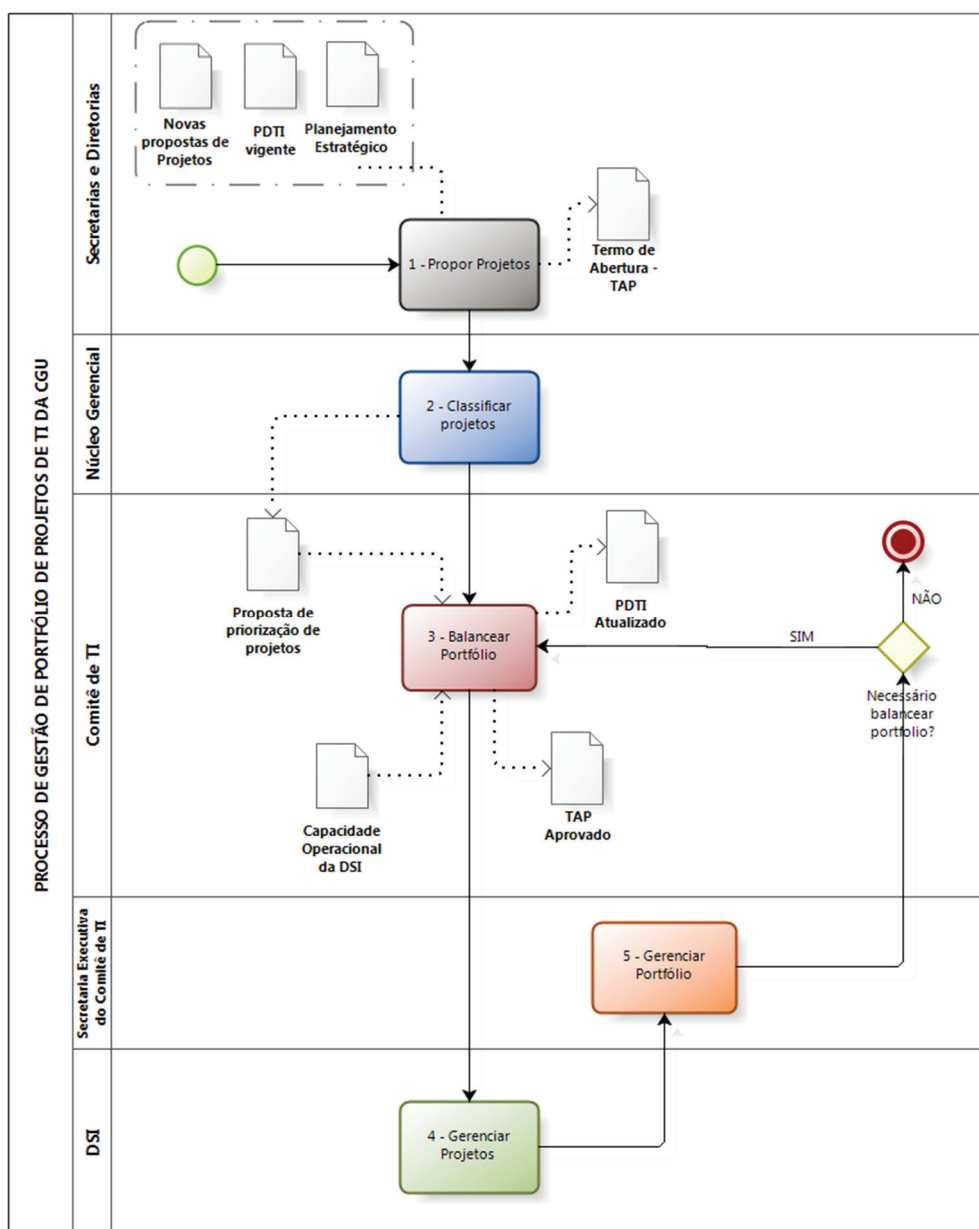
- **Coordenação de Sistemas:** desenvolvimento, testes, manutenção e evolução de sistemas na tecnologia Java, seja por meio de recursos próprios, seja por meio da utilização da Fábrica de Software.
- **Divisão de Desenvolvimento I:** Desenvolvimento, testes, manutenção e evolução de sistemas nas tecnologias .NET, PHP e Zope/Plone, seja por meio de recursos próprios, seja por meio da utilização da Fábrica de Software.
- **Divisão de Desenvolvimento II:** Desenvolvimento, testes, manutenção e evolução de sistemas nas tecnologias .NET, PHP e Zope/Plone, seja por meio de recursos próprios, seja por meio da utilização da Fábrica de Software.
- **Divisão de Business Intelligence e Administração da Informação:** administração dos dados corporativos, incluindo modelagem de dados, análise, desenvolvimento e evolução de soluções de *Business Intelligence* - BI.
- **Serviço de Gestão de Fábrica de Software:** gestão do processo de desenvolvimento de software a partir de empresa terceirizada e gerenciamento dos projetos de desenvolvimento/manutenção de software que envolvam empresa terceirizada, incluindo a contagem de PF.

3. Metodologia aplicada

3.1. Gestão do Portfólio de Projetos de TI

A elaboração e a revisão do Plano Diretor de TI são parte do processo de gestão do portfólio de projetos de TI, responsável pela seleção, priorização e alinhamento estratégico dos projetos de TI com as diretrizes da CGU.

A figura abaixo ilustra o processo de gestão de portfólio de projetos de TI da CGU.



O processo se inicia com a identificação, pelas Áreas de Negócio, das suas necessidades de Tecnologia da Informação, levando em consideração o Planejamento Estratégico

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

gico Institucional. Uma vez identificadas, as necessidades são organizadas em propostas de projeto e apresentadas ao Núcleo Gestor de TI. Para subsidiar a avaliação pelo NGTI, a DSI realiza o entendimento inicial da necessidade com base no Termo de Abertura de Projeto – TAP elaborado pela Área de Negócio, a fim de avaliar o tempo e o custo estimado do projeto proposto, os riscos de TI e apresentar proposta de solução técnica.

Com base em critérios preestabelecidos pelo Comitê de TI, e levando em consideração a análise de viabilidade técnica e a capacidade da TI, o NGTI elabora sua proposta de priorização de projetos, visando identificar os projetos com maior potencial de entrega de valor para a CGU.

A proposta de Portfólio de Projetos de TI da CGU, composta pelos projetos priorizados pelo NGTI, será avaliada pelos membros do CETI, considerando os objetivos estratégicos e prioridades da CGU, a capacidade operacional da TI e o orçamento disponível, dentre outros aspectos.

Após a deliberação e aprovação da proposta, o CETI autoriza a inclusão dos projetos no PDTI, para que sejam executados e monitorados. Cabe à Secretaria-Executiva do Comitê de TI, papel desempenhado pelo Diretor de Sistemas e Informação, a gestão do Portfólio de Projetos de TI que compõem o PDTI, bem como zelar pelo desempenho na execução deste Plano.

3.2. Critérios de priorização do portfólio

A proposta de priorização dos projetos de TI a ser apreciada pelo Comitê de TI é feita por meio de um sistema de pontuação, no qual os membros do NGTI atribuem pontos aos aspectos considerados nos critérios de classificação.

Cada membro preenche os valores dos critérios em cada projeto. Em seguida, somam-se os valores atribuídos por cada um dos 7 membros do Núcleo Gerencial ao projeto. Por fim, a pontuação do projeto é dada pelo somatório dos valores atribuídos a cada critério.

Ao final do processo, ter-se-á a relação de projetos de TI ordenada da maior pontuação para a menor, compondo a proposta de Portfólio de Projetos de TI da CGU que, caso seja aprovada pelo Comitê de TI, fará parte do PDTI.

Os critérios de classificação estão reunidos em 3 (três) domínios:

- **Relevância** – leva em consideração os aspectos de resultados, tanto internos quanto externos, alinhamento estratégico e público alvo dos projetos passíveis de execução pela DSI; pela sua natureza, consiste no domínio de maior importância para a CGU e, conseqüentemente, de maior peso nos critérios de classificação adotados pelo Comitê.
- **Risco** – considera os riscos envolvidos no projeto, dividindo-os em riscos de negócio e riscos de TI; esses riscos podem afetar o andamento do projeto, exigindo de seus proponentes a previsão para seu tratamento no Termo de Abertura do Projeto.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

- **Urgência** – reúne situações que obrigam à CGU ao cumprimento de um prazo específico para conclusão do projeto, tais como obrigações legais, acordos firmados ou compromissos assumidos.

Os critérios de organizam conforme a tabela de pontuação a seguir:

Pontos	Domínio	Critério	Escolha da Pontuação
50	Relevância	Resultados Externos	Alto (15), Médio (10), Baixo (5), Irrelevante (0)
		Resultados Internos	Alto (15), Médio (10), Baixo (5), Irrelevante (0)
		Alinhamento Estratégico	Forte(10), Fraco(0)
		Público Alvo	Resultados atingem a sociedade em geral (10), Resultados atingem mais de uma esfera de governo/poder (6), Resultados atingem mais de um órgão do Poder Executivo (3), Resultados atingem somente a CGU (0)
20	Risco	Riscos de Negócio	Baixo (10), Médio (6), Alto (3) e Muito Alto (0)
		Riscos de TI	Baixo (10), Médio (6), Alto (3) e Muito Alto (0)
30	Urgência	Urgência	Alta (30), Média (15), Baixa (5) e Inexistente (0)

3.3. Marcos da elaboração do PDTI

Data	Atividade
13/01	Reunião inicial do NGTI
13/01 a 01/02	Envio de Termos de Abertura de Projeto pelas Unidades à DSI
02/02 a 12/02	Reuniões de alinhamento com as Unidades
02/02 a 12/02	Consolidação e classificação dos projetos pela DSI
15/02 a 15/03	Avaliação dos projetos pela DSI
22, 23 e 24/03	Reuniões de priorização do NGTI
31/03	Reunião de consolidação da proposta de priorização do NGTI
13 e 14/04	Apresentação da proposta de priorização ao CETI
19/04	Apresentação da Minuta de PDTI ao CETI
28/04	Envio da versão final do PDTI para aprovação pelo CETI

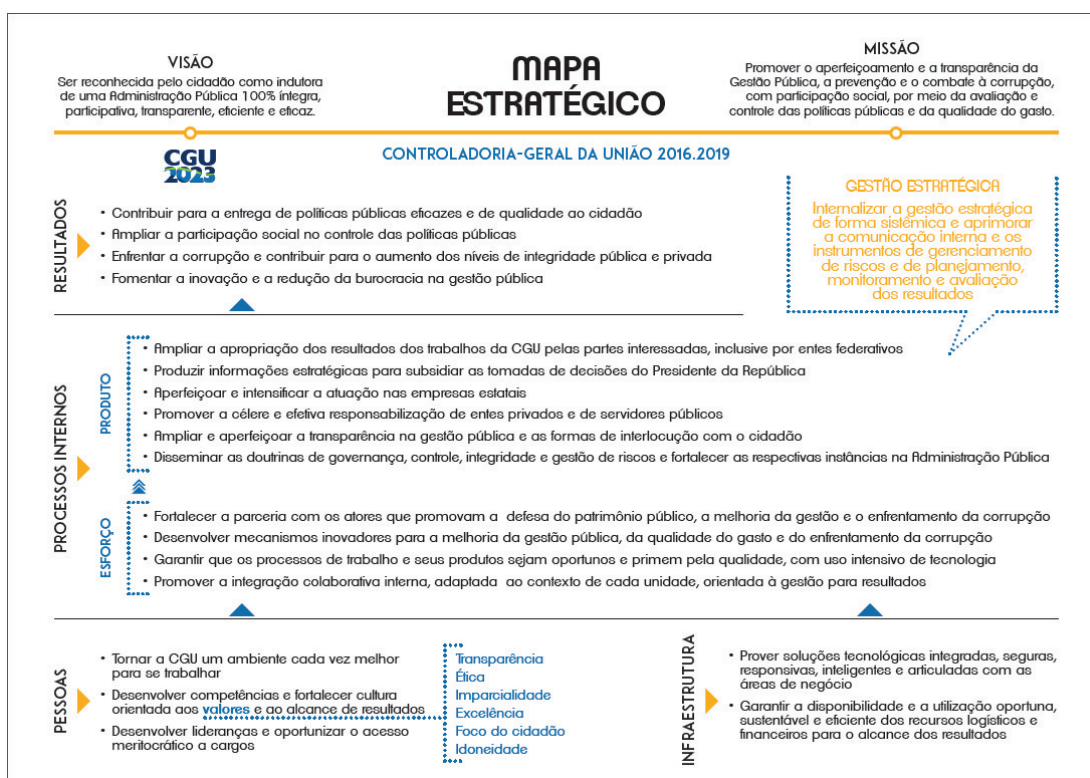
4. Referencial estratégico

4.1. Estratégia organizacional

A elaboração do planejamento estratégico da Controladoria-Geral da União para o período 2016 a 2019 refletiu sobre os desafios nos próximos anos e realizou um amplo debate com todos os servidores sobre os aperfeiçoamentos que serão buscados pelo órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.

O processo foi dividido em quatro fases: diagnóstico situacional, estratégia da organização (definição da missão, visão e valores), desdobramento da estratégia (definição de objetivos) e alinhamento institucional.

A estratégia organizacional está sintetizada no Mapa apresentado a seguir:



Como ilustrado acima, 20 objetivos compõem o Mapa Estratégico da CGU:

1. Contribuir para a entrega de políticas públicas eficazes e de qualidade ao cidadão
2. Ampliar a participação social no controle das políticas públicas
3. Enfrentar a corrupção e contribuir para o aumento dos níveis de integridade pública e privada
4. Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública
5. Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

6. Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República
7. Aperfeiçoar e intensificar a atuação nas empresas estatais
8. Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos
9. Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão
10. Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública
11. Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção
12. Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção
13. Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia
14. Promover a integração colaborativa interna, adaptada ao contexto de cada unidade, orientada à gestão para resultados
15. Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados
16. Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar
17. Desenvolver competências e fortalecer cultura orientada aos valores e ao alcance de resultados
18. Desenvolver lideranças e oportunizar o acesso meritocrático a cargos
19. Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio
20. Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados

No âmbito da CGU, a Tecnologia da Informação desempenha papel estratégico como elemento essencial para o desenvolvimento institucional, permeando praticamente todas as atividades da Casa, em função de sua natureza transversal, que presta suporte tecnológico a todas as unidades da organização. No contexto do Mapa Estratégico Organizacional, sua atuação foi especificamente destacada no objetivo estratégico de Infraestrutura 19. *Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.*

4.2. Estratégia de Governança Digital da APF

Instituída pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, a Política de Governança Digital para órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp, tem como principais objetivos o uso da Tecnologia da Informação na prestação de serviços públicos, o estímulo a participação da sociedade nas políticas públicas e a ampliação do acesso à informação.

Conforme preconiza a Política, foi publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a Estratégia de Governança Digital – EGD da administração pública

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

federal, que define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital e norteará programas, projetos, serviços, sistemas e atividades relacionados.

Visando a orquestração de forma mais efetiva das iniciativas de governo, a EGD se alinha às seguintes estratégias e planos governamentais:

- Estratégia de Segurança da Informação e Comunicação e de Segurança Cibernética da APF, sob a responsabilidade da Casa Militar da Presidência da República;
- Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, coordenado pela Controladoria-Geral da União;
- Programa Nacional de Banda Larga, sob a responsabilidade do Ministério das Comunicações;
- Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentro.BR, sob a coordenação do Ministério das Comunicações.

A EGD se baseia em nove princípios que orientam as atividades de governança digital na APF. Também são propostos dez objetivos estratégicos, organizados em três eixos estratégicos: Acesso à Informação, Prestação de Serviços e Participação Social, conforme ilustrado a seguir:



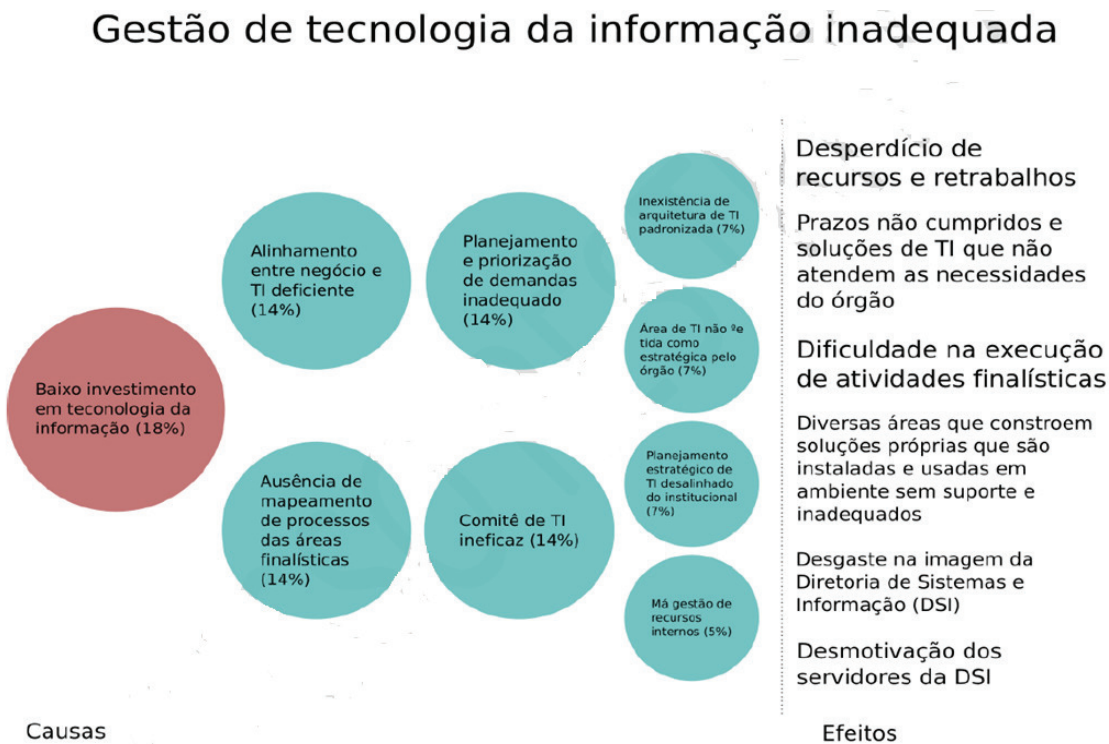
Conforme proposto na EGD, os Planos Estratégicos Institucionais e Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional devem se alinhar aos objetivos e às iniciativas propostos.

Com o intuito de atender a esta premissa, os projetos apresentados neste PDTI se alinham, sempre que couber, aos Objetivos Estratégicos propostos pela EGD, bem como às Iniciativas Estratégicas da EGD diretamente relacionadas aos projetos de TI.

4.3. Diagnóstico situacional da TI

Como parte do processo de elaboração do Planejamento Estratégico da CGU, foram realizadas oficinas de diagnósticos situacionais, a fim identificar os principais problemas que afetam os produtos gerados pela CGU para a sociedade e para a Administração Pública. Foram realizadas 68 (sessenta e oito) oficinas presenciais, envolvendo aproximadamente 90% (noventa por cento) da força de trabalho da CGU na sede e nas Regionais, incluindo os dirigentes ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior, de níveis DAS 4 e 5 no Órgão Central. Além das oficinas, foram realizadas entrevistas com os chefes das unidades regionais.

Um dos resultados deste processo foi a construção de uma Árvore de Problemas, que identifica os problemas principais do órgão e as relações entre causas críticas e suas respectivas consequências. Dentre os 16 macroproblemas institucionais identificados, os problemas diretamente relacionados à TI foram agrupados no macroproblema *Gestão de tecnologia da informação inadequada*, conforme apresentado a seguir:



Cabe destacar que algumas iniciativas em curso contribuem para o tratamento das causas identificadas. Dentre elas, destacam-se:

- Reestruturação do Comitê de TI por meio da Portaria nº 50.224, de 04 de dezembro de 2015, que revisou o mecanismo de priorização de demandas de TI, ampliando a participação da Alta Administração;
- Novo modelo de Planejamento Estratégico Institucional, de forma que todos os projetos de TI estejam previstos também no Planejamento Institucional, o que potencializa o alinhamento entre os dois instrumentos de planejamento;

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

- Implantação de ferramenta de apoio à gestão de serviços de TI, viabilizando a implantação de um conjunto de processos de gerenciamento de TI que facilitem e otimizam a gestão dos recursos de TI.

4.4. Referencial Estratégico de TI

Missão

Fornecer soluções de TI que propiciem à CGU o cumprimento de suas atribuições institucionais com qualidade, segurança e tempestividade.

Visão

Ser reconhecida, interna e externamente, como área de excelência em provimento de soluções de TI.

Valores

Cooperação, eficiência, proatividade, ética, respeito ao meio ambiente e à sociedade, inovação e tempestividade.

Diretrizes

1. **Inovar** na busca de metodologias de trabalho e de soluções que otimizem esforços e maximizem a entrega de sistemas e serviços;
2. **Valorizar o capital intelectual** por meio do estímulo à capacitação e à disseminação do conhecimento;
3. **Promover a interação e a troca de experiências** de TI com os Órgãos da Administração Pública Federal, bem como com as demais instituições em nível nacional e internacional;
4. **Promover a sustentabilidade ambiental** a partir de ações que contribuam para a preservação do meio-ambiente.

4.5. Indicadores e metas

A Portaria nº 375, de 29 de fevereiro de 2016, aprova os índices e indicadores dos objetivos estratégicos pactuados pela CGU. Para a mensuração de cumprimento do Objetivo Estratégico relacionado diretamente à TI: *Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio*, está previsto o indicador a seguir:

Nome do Indicador	Percentual de projetos constantes do PDTI concluídos, de acordo com o planejamento de execução aprovado pelo CETI, no ano vigente
Objetivo	19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio.
Unidade Responsável	DSI
Descrição	Indicador de acompanhamento do grau de conclusão dos projetos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

	qual será formulado a partir de estrutura de governança interse- torial e com base em critérios racionais de priorização, de forma a prover maior maturidade e integração aos processos da área de TI							
Memória de Cálculo para coleta em ja- neiro de cada ano, relativamente ao exercício anterior	Número de projetos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CGU concluídos/Total de projetos constantes do PDTI aprovados para execução no ano vigente							
Memória de Cálculo para coleta	Número de projetos constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da CGU concluídos/Total de projetos constantes do PDTI aprovados para execução no ano vigente							
Polaridade	Maior, melhor							
Periodicidade da Atualização	Anual							
Última Atualização	Janeiro de cada ano.							
Comentário Adicio- nal	Fonte de Dados: Clarity. Não há série histórica de medição de re- ferência.							
Metas	2016	80%	2017	85%	2018	90%	2019	95%

5. Resultados do PDTI anterior

Em relação à gestão de serviços de TI, um passo importante ocorrido em 2015 foi a contratação e início do projeto de implantação de uma ferramenta de gerenciamento de serviços de TI – ITSM, que provê infraestrutura de suporte à implantação e melhoria a uma série de processos e funções de TI, como Central de Serviços, gestão de configuração, gestão de mudanças, gestão de problemas, gestão de incidentes, Catálogo de Serviços e operações. Ainda como forma de aprimorar a gestão e a operação dos serviços de TI, foi desenhada a reestruturação da área de Infraestrutura Tecnológica, com a segregação das atividades de planejamento – Área de Engenharia – e de execução – Área de Operações.

O desenvolvimento de sistemas também passa por um processo de redesenho, com a alteração do modelo de desenvolvimento para que sejam criados núcleos de desenvolvimento especializados nas tecnologias em uso na Diretoria. Tal modelo – em substituição ao anterior, que definia as equipes de trabalho de acordo com a área de negócio atendida – se mostra um passo importante na consolidação de um planejamento em que prioridades setoriais dão lugar às institucionais.

Dentre os projetos conduzidos ao longo do exercício de 2015, destacam-se os a seguir:

- **Gestão de Serviços de TI – ITSM:** aquisição de uma ferramenta de software capaz de automatizar a gestão dos serviços de TI. Entende-se que, com a implantação desta ferramenta de ITSM, a Diretoria será capaz de dar um salto de qualidade prestação dos serviços de TI pelos quais ela é responsável, trazendo ganhos para as demais áreas da CGU.
 - Valor: aquisição da solução de ITSM: R\$ 1.348.264,00 (contratos 16/2015 e 34/2015)
 - Situação: contrato assinado em dez/2015. Solução em implantação.

- **Ampliação e Modernização da Rede CGU:** tem por objetivo manter o ambiente de TI da CGU atualizado, a partir da substituição tempestiva dos equipamentos e soluções de infraestrutura que estejam sem garantia ou em estado de obsolescência, de modo a garantir a adequada disponibilidade do ambiente e, ao mesmo tempo, atender aos requisitos de trabalho do Órgão. Também contempla a alocação de equipamentos e soluções de infraestrutura para atender as novas demandas por sistemas e serviços. Inclui-se a criação de infraestrutura de hardware, software e consultoria/mentoring para implantação de uma solução de Big Data.
 - Valores:
 - a. Aquisição de equipamentos servidores: R\$ 1.415.907,00 (contratos 21/2015 e 38/2015)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

- b. Aquisição de equipamentos de microinformática: R\$ 523.887,92 (contratos 13/2015, 22/2015, 17/2015, 20/2015 e 02/2015)
 - c. Aquisição de unidades de armazenamento de dados: R\$ 2.240.000,00 (contrato 39/2015)
 - d. Aquisição de balanceadores de carga - R\$ 787.811,66 (contrato 32/2015)
- Situação: licitações concluídas em 2015, e instalação dos equipamentos em 2016.
- **Solução de Backup Corporativo:** aquisição de solução de armazenamento hierárquico de arquivos (TSM) para atualização da infraestrutura que sustenta o serviço de backup
 - Valores contratados: R\$ 800.000,00 (contrato 22/2015)
 - Situação: licitação concluída em 2015 e instalação da solução em 2016
- **Atualização do sistema de prevenção a intrusão (IPS):** substituição do appliance IPS por modelo mais atual - dado que o anterior foi descontinuado em 2010 - com capacidade de suportar os principais segmentos de rede.
 - Valores contratados: R\$ 877.000,00 (contrato 31/2015)
 - Situação: licitação concluída em 2015 e instalação da solução em 2016
- **Serviços de Filtragem de Conteúdo e Controle de Acesso à Internet:** contratação de Serviços de Filtragem de Conteúdo e Controle de Acesso à Internet para 3.200 (três mil e duzentos) usuários com direitos de atualização evolutiva e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo a instalação, customização e transferência de conhecimento da solução.
 - Valores contratados: R\$ 397.400,00 (contrato 19/2015)
 - Situação: licitação concluída em 2015 e instalação da solução em 2016
- **Aquisição de licença do Qlik View para Relatórios e Painéis:** A ferramenta será utilizada para construção dos painéis de monitoramento da Implementação da Lei de Acesso à Informação e painéis estratégicos para as áreas e para o Ministro.
 - Valores contratados: R\$ 1.009.368,00
 - Situação: licitação concluída em 2015 e instalação da solução em 2016

6. Portfólio de Projetos

6.1. Corregedoria-Geral da União

Projeto CRG 00000788: Sistema de gravação de oitivas

Descrição: Aquisição de software capaz de gravar oitivas e indexar a gravação de acordo com as perguntas e respostas realizadas, para 10 salas de oitivas, sendo 3 na unidade central (Brasília) e uma para cada unidade regional

Justificativa: A Corregedoria-Geral da União realizou projeto piloto a fim de testar a gravação de oitivas de testemunhas e de interrogatórios utilizando software de captura e armazenamento de áudio e vídeo. Concluiu-se ao fim deste projeto que a tecnologia utilizada é aplicável, permitindo a redução significativa no tempo dispendido nas oitivas e qualidade do registro. Pretende-se estender os benefícios alcançados no projeto piloto a todas as oitivas e interrogatórios em Procedimentos Disciplinares realizados pela CGU, sendo necessária a aquisição de software de captura de voz e vídeo em meio digital.

Público alvo potencial: Servidores lotados na CRG e NACORS envolvidos em condução de procedimentos disciplinares.

Resultados a serem alcançados: Resultados internos: Reduzir o tempo para a realização de oitivas e interrogatórios em procedimentos disciplinares; aprimorar o registro da informação através da manutenção da integralidade das conversas da audiência. Resultados externos: Induzir e divulgar práticas, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Correição, que permitam a condução célere de processos disciplinares.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos. Iniciativa Estratégica 8.1: Avaliar e aperfeiçoar a estrutura da função de Correição com relação às demandas, buscando a especialização técnica das áreas que cuidam dos macroprocessos da CRG.

Projeto CRG 00000996: CGU-PJ - Processos a Instaurar e Integrações

Descrição: Criação de módulo de processos a instaurar semelhante ao existente no CGU-PAD, bem como integração com sistemas Monitor e e-Ouv, permitindo que as recomendações realizadas pela SFC e as denúncias recebidas que tenham caráter correcional pudessem ser automaticamente carregadas no Sistema CGU-PJ como processos pendentes de instauração (Processos a Instaurar).

Justificativa: Tão relevante quanto à supervisão dos procedimentos instaurados é a supervisão das apurações a serem realizadas. Sem um módulo que as registre é impossível sua realização. Atualmente se pretende universalizar a utilização do e-Ouv como canal de recebimento de denúncias no PEF. Parte significativa das denúncias demanda tratamento disciplinar. Sendo o e-Ouv um sistema voltado à atividade de

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

ouvidoria, atualmente, seu uso no tratamento de uma denúncia que demande apuração disciplinar se encerra com essa constatação. A notificação de necessidade de atuação correcional a unidade responsável depende de trâmite interno da unidade.

Os sistemas CGU-PAD e CGU-PJ são utilizados por todas as corregedorias do PEF para controlar seus processos disciplinares instaurados e suas pendências de instauração. A integração entre os sistemas permitiria o controle efetivo dos procedimentos oriundos de denúncias a serem instaurados, bem como a verificação do resultado efetivo das denúncias no âmbito disciplinar.

Atualmente a ciência das recomendações de apuração realizadas pela SFC depende de consultas da área de correição ao Sistema Monitor. Como as recomendações podem ser atualizadas, essas consultas devem ser realizadas de maneira permanente. Isso dificulta a ação da CRG de exercer o exercício de supervisão em relação às unidades do PEF devido à dificuldade de sistematização das informações constantes das recomendações. Na perspectiva do PEF, as áreas de correição não têm controle dos processos pendentes de instauração decorrentes de recomendação, uma vez que realizam seu controle pelos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ. Dependem, portanto, de interface com as áreas de auditoria para conhecimento de seu passivo. Também se percebe a dificuldade de consolidar resultados disciplinares decorrentes de recomendações de auditoria, uma vez que as recomendações estão registradas no Monitor e as conclusões de processos disciplinares no CGU-PAD e no CGU-PJ.

Público alvo potencial: CRG, OGU, SFC, Órgãos e Entidades do PEF.

Resultados a serem alcançados: Internos: Possibilitar a supervisão dos processos de responsabilização de entes privados; eliminação de duplicidade de controles (geradora de ineficiências), possibilidade de mensuração de resultados das recomendações de auditoria, melhora da atividade de supervisão correcional (com a certeza da existência da informação no sistema). Externos: Melhoria na organização da atividade correcional, bem como maior celeridade e efetividade na realização das apurações a partir do incremento na supervisão; maior e melhor utilização do Sistema CGU-PJ.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos. Iniciativa Estratégica 8.1: Avaliar e aperfeiçoar a estrutura da função de Correição com relação às demandas, buscando a especialização técnica das áreas que cuidam dos macroprocessos da CRG.

Projeto CRG 00000999: Sistema de Acompanhamento de Processos

Descrição: Atualmente as atividades de supervisão da CRG são registradas no Módulo SGI-Correição. Objetiva-se que o sistema SEI venha a funcionar como sistema de protocolo único. Para tanto é necessário criar uma solução que integre as funcionalidades do SGI-Correição ao SEI, contemplando: Integração com sistema SEI (criar processo e manter documentos de acompanhamento no SEI); Seleção de processos do CGU-PAD e CGU-PJ para acompanhamento, com opção de visualização de detalhes

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

do processo nos respectivos sistemas; Ajustes e melhorias identificadas para o módulo atual do SGI-Correição (a ser transferido para a nova solução); Configuração de envio de alertas em caso de atualização dos processos acompanhados nos sistemas de origem (CGU-PAD e CGU-PJ).

Justificativa: Os sistemas CGU-PAD e CGU-PJ representam a principal fonte de informação sobre os procedimentos disciplinares e de responsabilização conduzidos pelo PEF. A solução atual (SGI-Correição), não dispõe de suporte adequado ao acompanhamento tempestivo dos processos. O desenvolvimento da solução proposta torna-se a alternativa identificada para tornar o SEI como protocolo único na CRG. Além disso, a solução é alternativa mais eficiente e atualizada para acompanhamento e supervisão correcional.

Público alvo potencial: CRG

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos: Unificação de protocolos, facilitando controle processual e buscas; Eliminação de controles paralelos e assistemáticos da atividade de supervisão; Melhor seleção de processos a serem acompanhados e acompanhamento mais tempestivo. Resultados Externos: Adoção do mesmo sistema de protocolo utilizado por todo o PEF, facilitando comunicações; Acompanhamento tempestivo por parte da CRG, garantindo mais celeridade e qualidade aos processos correccionais mais relevantes do PEF.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos. Iniciativa Estratégica 8.1: Avaliar e aperfeiçoar a estrutura da função de Correição com relação às demandas, buscando a especialização técnica das áreas que cuidam dos macroprocessos da CRG.

Projeto CRG 00001002: CGU-PAD - Integrações e Evolução

Descrição: Disponibilização de novas funcionalidades ao Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD): 1. Novos Relatórios: portarias a vencer, estimativa de prescrição, comissão processante, processos com ao menos uma condenação; 2. Correção de erros: exclusão de usuários, cadastro de agentes em reinstaurações, relatórios sem dados totalizados, exigência de presidente em rito sumário, diversos erros em consultas de processos, importação Siorg; 3. Webservice para recebimento de dados; 4. Integração Siape e CPF; 5. Revisão do fluxo de fases; 6. Pesquisa textual no campo fato; 7. Consulta membro de comissão; 8. Aba de modelos; 9. Integração CGU-PAD com sistema e-Ouv; 10. Integração CGU-PAD com sistema Monitor.

Justificativa: Para continuar servindo como ferramenta de consolidação de informações correccionais, além de possibilitar a supervisão da atividade correcional, o CGU-PAD precisa manter-se como principal ferramenta de gestão de processos disciplinares no PEF. Atualmente se pretende universalizar a utilização do e-Ouv como canal de recebimento de denúncias no PEF. Parte significativa das denúncias demanda tratamento disciplinar. Sendo o e-Ouv um sistema voltado à atividade de ouvidoria, atualmente, seu uso no tratamento de uma denúncia que demande apuração disciplinar se encerra com essa constatação. A notificação de necessidade de atuação correcional a unidade responsável depende de trâmite interno da unidade.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Os sistemas CGU-PAD e CGU-PJ são utilizados por todas as corregedorias do PEF para controlar seus processos disciplinares instaurados e suas pendências de instauração. A integração entre os sistemas permitiria o controle efetivo dos procedimentos oriundos de denúncias a serem instaurados, bem como a verificação do resultado efetivo das denúncias no âmbito disciplinar.

Atualmente a ciência das recomendações de apuração realizadas pela SFC depende de consultas da área de correição ao Sistema Monitor. Essas consultas devem ser realizadas de maneira permanente. Isso dificulta a ação da CRG de exercer o exercício de supervisão em relação às unidades do PEF devido à dificuldade de sistematização das informações constantes das recomendações. Na perspectiva do PEF, as áreas de correição não têm controle dos processos pendentes de instauração decorrentes de recomendação, uma vez que realizam seu controle pelos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ. Dependem, portanto, de interface com as áreas de auditoria para conhecimento de seu passivo. Também se percebe a dificuldade de consolidar resultados disciplinares decorrentes de recomendações de auditoria, uma vez que as recomendações estão registradas no Monitor e as conclusões de processos disciplinares no CGU-PAD e no CGU-PJ.

Público alvo potencial: CRG, OGU, SFC, Órgãos e Entidades do PEF.

Resultados a serem alcançados: Resultados externos: maior adesão de empresas estatais ao sistema, uma vez que parte das demandas foram realizadas por usuários de estatais. Maior utilização do Sistema CGU-PAD, melhora dos controles dos passivos de instauração de processos disciplinares pelo Poder Executivo Federal, maior celeridade e efetividade na condução das apurações disciplinares a partir do incremento na supervisão. Resultados internos: Dados e indicadores mais precisos. Incremento da supervisão de estatais. Possibilidade de mensuração de resultados das denúncias, melhora da atividade de supervisão correcional. Eliminação de duplicidade de controles (geradora de ineficiências), possibilidade de mensuração de resultados das recomendações de auditoria, melhora da atividade de supervisão correcional (com a certeza da existência da informação no sistema)

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos. Iniciativa Estratégica 8.1: Avaliar e aperfeiçoar a estrutura da função de Correição com relação às demandas, buscando a especialização técnica das áreas que cuidam dos macroprocessos da CRG.

6.2. Gabinete do Ministro

Projeto GM/ASCOM 00000898: Reformulação da IntraCGU

Descrição: Atualização do Gestor de Conteúdo Plone e migração do conteúdo para o Portal Padrão disponibilizado pelo Governo Federal.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Justificativa: Atualização do atual gestor de conteúdo (Plone) para uma versão mais funcional e usual. Um dos objetivos é melhorar a gestão descentralizada pelos servidores das áreas e facilitar a manipulação e divulgação das mídias digitais, como foto e vídeo.

Público alvo potencial: Servidores da CGU no Órgão Central e nas Unidades Regionais

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos - Incremento da produtividade, economicidade e melhor integração entre as áreas, com conteúdo voltado ao apoio do trabalho.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Iniciativa Estratégica: Reformular a Intranet, com foco na integração entre as unidades.

6.3. Ouvidoria-Geral da União

Projeto OGU 00000868: Coontrole - Solução de Busca Corporativa (Estudo)

Descrição: O presente projeto trata da utilização de uma plataforma de indexação e busca textual como repositório central de todas as informações textuais geradas no decorrer dos trabalhos executados pela Casa. Esse repositório conteria tanto informações textuais como metadados que facilitariam o mapeamento entre os textos e seus sistemas de origem. A flexibilidade com respeito aos metadados relacionados às informações textuais é característica fundamental da plataforma, uma vez que diferentes tipos de textos têm diferentes informações relacionadas. O projeto engloba também a construção de processos que transportem as informações de suas mais variadas origens para o repositório, bem como a elaboração de um aplicativo padrão para pesquisa na plataforma.

Justificativa: No âmbito da Controladoria, são várias as situações em que a verificação textual das informações dentro dos múltiplos sistemas e documentos é necessária. Essas situações vão, por exemplo, desde a necessidade de saber o quantitativo de denúncias e/ou manifestações relativas relacionadas a determinado tema existe, até a dúvida sobre a prevalência de determinada situação em processos administrativos disciplinares ou em recomendações de auditoria. Além disso, o acesso facilitado à informação textual constante nos trabalhos da Casa pode propiciar melhor integração entre as áreas e menor divergência na produção intelectual, oferecendo um ganho de coerência à instituição.

Público alvo potencial: Toda a Casa

Resultados a serem alcançados: Resultados internos: 1. Aumento da produtividade em várias atividades desempenhadas na casa em função do acesso facilitado à informação; 2. Melhor comunicação entre as áreas em função da facilidade de encontrar

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

interseções entre trabalhos em desenvolvimento; 3. Melhor alinhamento na produção intelectual resultante dos trabalhos desenvolvidos na casa; 4. Diminuição de retrabalho para exercício das atividades da CGU. Resultados externos: 1. Maior velocidade no atendimento de demandas de informação que dependam da busca de informações internas; 2. Respostas mais ágeis para demandas da mídia sobre as ações da CGU; 3. Geração de respostas ágeis e automáticas aos cidadãos na interlocução com a Administração em casos de reiteração.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica: Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão.

Projeto OGU 00000890: Ouv+/Tratamento e Conexões - Solução para tratamento de manifestações e conexões (Estudo)

Descrição: Ouv+/Tratamento e Conexões é o componente do ecossistema Ouv+ responsável por dar suporte ao processo de tratamento de manifestações, pedidos de informação e seus respectivos recursos pelas Ouvidorias, SICs e suas respectivas instâncias recursais. O produto se caracteriza pela capacidade de executar processos diferenciados por tipo de item de trabalho e unidade. Além disso, a construção de telas orientadas a tarefas com uso intensivo de técnicas de mineração de texto aumentará exponencialmente a capacidade de responder ao cidadão com qualidade e tempestividade. Ouv+/Conexões é o componente do ecossistema Ouv+ responsável por intermediar a conversa da plataforma Ouv+ com sistemas externos (ex.: CGUPAD, SEI! Banco de Denúncias e etc.) e redes sociais.

Justificativa: O atual módulo de tratamento de manifestações e o módulo de tratamento de respostas do e-Sic foram concebidos para suportar um único processo de trabalho, sem customização, e voltado exclusivamente à sistematização de seus respectivos itens de trabalho sem a preocupação de agregar inteligência computacional que empoderasse os analistas na execução de suas tarefas. Construído também sob os mesmos paradigmas, o módulo “Análise de Recursos” no SGI que suporta o processo de trabalho de análise de recursos de 3ª instância.

Ocorre que os três itens acima (pedidos de informação, recursos e manifestações) têm mais semelhanças do que diferenças em seus respectivos processos de trabalho, de forma que poderiam compartilhar uma mesma solução, desde que ela tivesse opções de customização suficientes.

Com o pensamento em unificar as plataformas de tratamento desses itens e agregar uso intensivo de tecnologias de análise textuais e mineração de dados surge a proposta do Ouv+/Tratamento. Orientado por processos de trabalho e com flexibilidade de metadados de itens de trabalho, o Ouv+/Tratamento poderia ser utilizado para o tratamento de pedidos de informação, manifestações e recursos (especializações dos itens de trabalho) por SICs e Ouvidorias tanto de órgãos públicos como de estatais bem como pela CGCID e CGRAI. A combinação de telas orientadas a tarefas e com uso intensivo de técnicas de mineração de textos e dados aumentaria exponencialmente a capacidade de trabalho dos órgãos que utilizassem o sistema, resultando em melhor produtividade e qualidade do trabalho gerado pelas áreas.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Público alvo potencial: A sociedade em geral através da melhoria na qualidade e tempestividade com respeito às demandas feitas pelo cidadão, seja através de pedidos de informação, manifestações ou recursos. O Poder Público Federal visto que 1) o tratamento das diversas manifestações do cidadão é atividade feita por todos os órgãos do Poder Público

Resultados a serem alcançados: Resultados externos: 1. Consolidação da CGU\OGU como fortalecedora da rede de ouvidorias por meio do empoderamento destas; 2. Aumento do engajamento da sociedade em função da percepção da responsividade e qualidade das interações com o Governo. Resultados internos: 1. Racionalização administrativa em duas vertentes: 1.1 Reaproveitamento de produção intelectual acumulada pelas próprias ouvidorias; 1.2 Aproveitamento da solução em todas as ouvidorias que aderirem ao e-Ouv; 2. Redução do tempo necessário para análise de manifestações, recursos e pedidos de informação por toda a Administração; 3. Melhoria na comunicação entre as unidades internas envolvidas nas solicitações dos cidadãos

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica: Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão.

Projeto OGU 00000894: Ouv+/Responde - Serviços e aplicativos

Descrição: Ouv+/Responde é o componente central do ecossistema Ouv+ responsável pelo registro de manifestações e respostas. Usando muito do que já existe no atual e-Ouv, o Responde se transformaria em um conjunto de serviços publicamente expostos e um aplicativo oficial. Proposta da exposição dos serviços do Ouv+ abriria oportunidade para surgimento de novos aplicativos específicos desenvolvidos tanto por outros órgãos como por cidadãos.

Justificativa: A transformação do e-Ouv para o Responde objetiva abrir o atual sistema convertendo-o em um conjunto de serviços expostos através de uma API pública. O aplicativo oficial utilizaria a mesma estrutura de serviços e serviria também como modelo para órgãos e potenciais desenvolvedores que quisessem desenvolver seus próprios aplicativos. São muitas as opções de uso possíveis nesse cenário. Como exemplo, podemos vislumbrar o desenvolvimento de aplicativos voltados exclusivamente para avaliação de serviços públicos ou ainda, aplicativos voltados a denúncias sobre um determinado assunto.

Público alvo potencial: A sociedade em geral através da ampliação dos canais de manifestação e da possibilidade da disponibilização de aplicativos mais especializados. O Poder Público Federal que os órgãos poderiam ter seus respectivos aplicativos (se assim desejarem) e ainda sim usufruir de toda a infraestrutura Ouv+.

Resultados a serem alcançados: Resultados externos: 1. Posicionamento da CGU como fomentadora de ações de Governo Aberto por meio do estímulo ao desenvolvimento de aplicativos que facilitem a comunicação do cidadão com o Governo; 2. Ampliação da participação social nas políticas públicas por meio da adoção de canais alternativos de comunicação; 3. Indução a uma cultura administrativa de preocupa-

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

ção com a satisfação dos usuários das políticas públicas e serviços prestados; 4. Canalização das demandas por melhorias de políticas e serviços públicos da sociedade civil aos agentes responsáveis por sua formulação e implementação. Resultados internos: 1. Ganho de know-how na construção de aplicativos HTML5 e construção/publicação de APIs

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica: Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão.

Projeto OGU 00000895: Ouv+/Gestão - Informações de caráter tático-estratégico

Descrição: Ouv+/Tratamento é o componente do ecossistema Ouv+ responsável por dar fornecer informações tempestivas e suficientes para a gestão tática e estratégica das Ouvidorias e SICs no que tange à gestão das interlocuções com os cidadãos. Usando como fontes de dados os outros três componentes do Ouv+, o módulo Gestão funcionará como peça central tanto para reportar os resultados das ouvidorias, como para apoiar o processo decisório de nível tático e estratégico.

Justificativa: O trabalho iniciado com a “Sala de Ouvidorias” deve avançar no sentido de fornecer mais do que a simples caracterização do perfil das manifestações e manifestantes e tempestividade. Dessa forma, o módulo Gestão servirá como peça de apoio à formulação de decisões táticas na gestão das ouvidorias, bem como apoiar a formulação de estratégias e a mensuração dos resultados.

Público alvo potencial: Todos os órgãos que utilizem a plataforma Ouv+.

Resultados a serem alcançados: Resultados externos: 1. Consolidação da CGU\OGU como fortalecedora da rede de ouvidorias por meio do empoderamento destas. Resultados internos: 1. Melhora na qualidade e na tempestividade da elaboração dos relatórios de gestão das ouvidorias; 2. Melhor planejamento tático e direcionamento de recursos focados nas dificuldades identificadas; 3. Melhor formulação de estratégias de transparência ativa através do fornecimento de informações que sintetizem; 4. Melhoria na comunicação entre as unidades internas envolvidas nas solicitações dos cidadãos.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica: Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão.

Projeto OGU 00000963: Banco de Denúncias – Integrações

Descrição: O projeto em tela contempla a fase de integração do Banco de Denúncias com o Módulo de Tratamento do Ouv+.

Justificativa: Por uma questão estratégica, a parte de formulários do banco de denúncia acabou não sendo utilizada externamente. Ela tem sido utilizada somente internamente para integrar manualmente denúncias registradas pelo e-Ouv no BDE. Dessa forma, a demanda em tela consiste em desativar o módulo de formulário, e fundir a base de dados do BDE com o Ouv+.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Público alvo potencial: Unidades internas da CGU, Órgãos da Administração Pública e Sociedade civil.

Resultados a serem alcançados: A fusão do BDE dentro do Ouv+ tem o objetivo de tornar a denúncia uma entidade usada em diferentes processos de negócio, compartilhando uma mesma infraestrutura e mecanismos e segurança eliminando assim a necessidade de desenvolvimento e sustentação de um sistema completo. Isso permitirá focar nas tarefas que compõe o processo atrelado à apuração de uma denúncia em contraponto à sustentação de toda uma infraestrutura dedicada ao BDE. Como resultado, espera-se mais agilidade no processo de tratamento das denúncias, e maior nível de informação ao cidadão com respeito aos resultados finais das apurações.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica: Fortalecer o e-Ouv como canal de interlocução com o cidadão.

6.4. Regionais

Projeto Regionais 00000979: Link redundante

Descrição: Implantação de um link redundante para cada Regional nos 26 (vinte e seis) estados.

Justificativa: Hoje as Regionais possuem apenas um link que as interliga com o Órgão Central em Brasília. Quando ocorrem problemas nesse link, a Regional fica impossibilitada de executar qualquer trabalho que depende do acesso aos sistemas da CGU.

Público alvo potencial: Todas as Regionais da CGU

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos: garantir que as Regionais não percam sua conectividade aos sistemas utilizados e à Internet, ferramentas essenciais nos trabalhos da Controladoria.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivos: de Processos Internos - "Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia"; e de Infraestrutura - "Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio."

Projeto Regionais 00000980: Implantação de acesso à Rede Local e à Internet por WiFi

Descrição: Implantação nas unidades regionais da CGU de acesso à rede local e à Internet por meio de conexão sem fio (WiFi) de modo a possibilitar a utilização do e-mail funcional, de sistemas corporativos e de informações de interesse do trabalho disponíveis na Internet por meio de qualquer dispositivo móvel (smartphones, tablets) ou notebooks, a partir de qualquer local da unidade regional.

Justificativa: Os benefícios do acesso à Rede Local e à Internet por meio de conexão sem fio, no âmbito da CGU, já foram verificados em decorrência da iniciativa piloto e

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

definitiva implantação dessa solução de infraestrutura de TI no Órgão Central. Da mesma forma, há no âmbito das unidades regionais uma iniciativa piloto de implantação de conexão WiFi na CGU-Regional/GO, cuja avaliação tem sido positiva quanto aos benefícios. Dessa forma, o presente projeto visa estender às demais unidades regionais da CGU a possibilidade de acesso à Rede Local e à Internet por meio de uma conexão WIFI, com os seguintes benefícios esperados: a) facilidade de acesso ao e-mail funcional da CGU por meio de smartphones, tablets ou notebooks a partir de qualquer local da unidade regional, impactando positivamente o acesso à comunicação institucional. Vale destacar que, embora o acesso ao e-mail institucional possa se dar por meio de uma conexão 4G, tal possibilidade possui limitações pois depende do custeio e das restrições dos planos de internet móvel contratados por cada usuário. b) facilidade de acesso à Rede Local (sistema de arquivos e sistemas informatizados) a partir de qualquer dispositivo móvel e de notebooks, especialmente em locais da regional onde não haja conexão ethernet, tais como salas de reunião, auditório e salas de treinamento. c) ampliação do acesso à Internet por meio de uma conexão móvel com qualidade e banda superiores à conexão 4G.

Público alvo potencial: Todos os servidores e funcionários em exercício nas unidades regionais da CGU que necessitem de acesso ao e-mail funcional, à Rede Local, aos sistemas corporativos e à Internet para a realização das atividades laborais.

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos: Celeridade no acesso à informação e na comunicação institucional por meio do e-mail funcional, a partir de dispositivos móveis e notebooks situados em qualquer local da unidade regional, especialmente auditório, salas de treinamento e salas de reuniões. Possibilidade de acesso à Rede Local e a sistemas corporativos por meio de dispositivos móveis, em favorecimento à utilização de processos de trabalho inovadores e de qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Possibilidade de melhoria do ambiente de trabalho nas CGU-Regionais. Resultados Externos: possibilidade de incremento de produtividade em todos os processos de trabalho desenvolvidos pelas unidades regionais, com impactos positivos na qualidade.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivos: de Resultado - "Fomentar a inovação e a redução da burocracia na gestão pública; de Processos Internos - "Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia"; de Pessoas - "Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar" e de Infraestrutura - "Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio."

6.5. Secretaria-Executiva

Projeto SE/DGI 00000855: Sistema de gestão da manutenção predial

Descrição: Software web para gerenciamento de manutenção predial, criado pela CGU, para possibilitar a agilidade na comunicação e execução das Ordens de Serviço, bem como, fiscalização dos serviços e controle dos gastos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Justificativa: A detentora da plataforma de gerenciamento das Ordens de Serviço de manutenção predial é a empresa que realiza a manutenção predial e, por isso, as alterações no sistema estão sob gerência da empresa. Tal fato deixa o sistema de controle com algumas fragilidades e, além disso, o fornecimento do sistema pela empresa torna o contrato mais oneroso para a CGU. Além disso, o sistema poderá conter outras funcionalidades que permitam maior controle do patrimônio da CGU, tais como: módulo de cadastro de bens patrimoniais, por sala, de forma a permitir melhor controle das movimentações e que a interface contemple a apresentação das plantas dos pavimentos, nas quais os componentes (salas, mobiliário, equipamentos, etc.) tragam informações na forma de metadados (Ordens de Serviços, Nº de patrimônio, etc.), clicáveis e editáveis.

Atualmente, a empresa de manutenção predial, por ser a detentora da plataforma, tem acesso ao banco de dados. Esse acesso pode facilitar a alteração, sem a anuência dos servidores da CGU, dos prazos de execução dos serviços e dos valores desses Ordens de Serviço e, conseqüentemente, prejudicando a execução dos serviços, dificultando a fiscalização e causando prejuízos à CGU.

Público alvo potencial: Servidores da COGEA/CGRL, empresa de manutenção predial e Servidores da CGU

Resultados a serem alcançados: 1. Otimização do atendimento das demandas de serviços de engenharia e arquitetura; 2. Economia de recursos financeiros em decorrência da retirada desse serviço do contrato de manutenção predial; 3. Maior controle dos prazos, valores, punições das Ordens de Serviços de engenharia e arquitetura; 4. Inclusão de outras funcionalidades no sistema, tais como: inclusão de módulo que possibilite o cadastro de bens patrimoniais por sala; módulo que possibilite a apresentação das plantas dos pavimentos, nas quais os componentes (salas, mobiliário, equipamentos, etc.) tragam informações na forma de metadados (Ordens de Serviços, Nº de patrimônio, etc.), clicáveis e editáveis, aumentando o controle patrimonial da CGU.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 20 - Garantir a disponibilidade e a utilização oportuna, sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros para o alcance dos resultados. Iniciativa Estratégica: Aprimorar e gerir as aquisições logísticas, de material e mobiliário, atendendo às normas de saúde e ergonomia e às necessidades individuais das unidades e dos setores.

Projeto SE/DGI 00000887: Pesquisa de satisfação interna com os servidores da CGU

Descrição: Sistema ou formulário web que permita à CGU promover, semestralmente, pesquisas de satisfação dos servidores da Casa, a partir do fim do primeiro semestre de 2016.

Justificativa: Instrumento gerencial importante para um diagnóstico adequado do grau de satisfação dos servidores da CGU, visando identificar inclusive quais fatores estão sendo objeto de insatisfação no intuito de saná-los.

Público alvo potencial: Servidores da CGU e da DGI/SE

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Resultados a serem alcançados: 1. Identificação de falhas e fraquezas da CGU; 2. Obtenção de informações relevantes que possam fomentar relatórios, projetos e planos da CGU voltados para a melhoria do ambiente de trabalho e da qualidade do serviço prestado pelos servidores.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar. Iniciativa Estratégica: Estabelecer e aplicar pesquisas periódicas de clima organizacional e de satisfação, com programa para atuar sobre os pontos mais relevantes.

Projeto SE/DGI 00000888: SIGRH (Estudo)

Descrição: Termo de Cooperação nº 7 iniciado em 07/06/2011, no valor de R\$ 1.500.000,00, sem que houvesse implantação do sistema ou descentralização de recurso. A cooperação foi renegociada no Termo nº4 de 17/04/2014 com o novo valor de R\$ 1.189.316,00, com vigência até 30/04/2016. O Termo prevê disponibilização de sistemas e horas de treinamento para utilização dos módulos, no entanto não há previsão de suporte técnico para os sistemas disponibilizados. Com isso é necessário que a DSI dedique equipe técnica para suporte e efetivação da implantação, atuando na adequação, correção de falhas e erros do sistema.

Justificativa: O SIGRH vem suprir a necessidade que a CGRH possui de um sistema de TI integrado, seguro, moderno, e articulado para gerir as informações da área de Gestão de Pessoas, que facilite o processo de trabalho da referida unidade e possibilite acesso rápido a informações gerenciais pelos dirigentes da CGU, incluindo recorrentes demandas do Ministro e Secretário-Executivo. Considera-se ainda, que esse sistema irá melhorar os serviços prestados aos servidores. Ademais, a priorização da implantação dos módulos de ponto eletrônico, férias, Integração SIAPE, Cadastro, Auxílios e Benefícios, Planos de Saúde, Dependentes e Solicitações Eletrônicas possibilitará a criação de uma Central de Atendimento ao servidor, visando a melhoria na qualidade de atendimento. Para tanto há necessidade de um suporte cada vez maior da DSI no projeto, à medida em que a implantação avança, pois não está previsto no Termo de Cooperação esse tipo de auxílio por parte da UFRN, no entanto, é importante a continuidade do repasse de conhecimento da Universidade para a CGU, bem como a sincronia na correção de erros e evoluções do sistema.

Público alvo potencial: Servidores da CGU e da CGRH/DGI/SE

Resultados a serem alcançados: 1. Otimização das atividades operacionais dos servidores da CGRH; 2. Melhoria na Gestão de Recursos Humanos visando uma evolução para o modelo de Gestão de Pessoas; 3. Melhoria nos serviços prestados aos servidores da CGU; 4. Obtenção rápida de informações e relatórios gerenciais confiáveis, em especial para atender demandas do Ministro.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 16: Tornar a CGU um ambiente cada vez melhor para se trabalhar. Iniciativa Estratégica : Fortalecer a capacidade operacional da CGU e desenvolver e implementar política integrada de gestão de pessoas e equipes

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Projeto SE/DGI 00000903: Adequação do SEI às hipóteses de restrição legal de Acesso

Descrição: Adequar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI para atendimento aos requisitos de cadastramento de informações com restrição legal de acesso

Justificativa: Tendo em vista a grande quantidade de informações com restrição legal de acesso em circulação na Casa e a migração dos processos da CGU para o SEI, fazem-se necessárias adaptações deste novo sistema para que a tramitação dos documentos atenda aos requisitos legais e às necessidades específicas das áreas.

Público alvo potencial: Todas as unidades da CGU.

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos: maior segurança e eficiência na gestão documental dos documentos com restrição legal de acesso.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SE/DGI 00000972: Aquisição da ferramenta Maven (Estudo)

Descrição: Estudo de viabilidade para aquisição da ferramenta de visualização de documentos eletrônicos Maven, que pode ser integrada ao SEI para melhor usabilidade do sistema. Além disso, a ferramenta oferece uma alternativa ao PDF/A para preservação de documentos no longo prazo.

Justificativa: O SEI já oferece um visualizador de processos próprio, porém o visualizador da ferramenta Maven oferece melhor usabilidade, com as seguintes facilidades: 1. Possibilidade de fazer anotações a um documento – com o documento tramitando entre as áreas, cada usuário do sistema pode acrescentar anotações ao documento, facilitando a sua revisão. As anotações podem estar vinculadas a uma página específica ou ao documento como um todo; 2. Possibilidade de pesquisa textual no documento; 3. Possibilidade de geração automática de um índice para o documento, possibilitando o acesso mais rápido à informação desejada (desde que o documento original possua índice); 4. Maior facilidade na navegação das páginas do documento; 5. Portabilidade – devido ao formato dos arquivos (SVG ou HTML5), os documentos podem ser facilmente visualizados em qualquer dispositivo. Por ser vetorial, o formato SVG também permite aumentar várias vezes o zoom da página sem perda de resolução.

Público alvo potencial: Todas as unidades da Casa

Resultados a serem alcançados:

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Projeto SE/DIE 00000823: Laboratório de computação forense

Descrição: Estruturação do laboratório forense da CGU, de forma a possibilitar a extração de informações essenciais em processos de investigação onde ocorra apreensão de material computacional ou outras mídias, como tablets ou telefones celulares. As contratações decorrentes envolverão: Compra de Software: 1 licença do software FTK, 2 licenças do software (especialista em e-mails) Nuix, 1 licença do software de análise textual para investigação forense. Renovação de 2 licenças existentes do software FTK; Contratação de suporte: para 3 licenças do FTK e 2 do Nuix. Compra de 3 computadores para análise forense; Compra de 1 deduplicador; Compra de equipamento para cópia de dispositivos móveis; Estruturação física (divisórias etc.).

Justificativa: O Regimento Interno da CGU prevê, dentre as atribuições da DIE, a atividade de análise de dados e criação de relatórios a partir da cópia de mídias e material computacional apreendidos em investigações da própria CGU, dos ministérios ou em parceria com outras instituições de controle e investigação. Na maior parte das vezes, as informações geradas servem para subsidiar a instrução de processos disciplinares contra servidores públicos. O volume dessas demandas é crescente e a estrutura de análise existente na área é pequena, com apenas duas máquinas e duas licenças do software investigativo FTK. Com a ampliação dessa estrutura visa-se tão somente adaptá-la à realidade.

Público alvo potencial: Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas, Corregedoria-Geral da União e Secretaria-Federal de Controle Interno.

Resultados a serem alcançados: Internos: Incremento na produtividade dos processos de investigação forense. Com as aquisições e contratações, a capacidade operacional da área mais que dobrará. Externos: Aumento na capacidade de responsabilização de agentes públicos. Na maior parte das vezes, as informações geradas servem para subsidiar a instrução de processos disciplinares contra servidores públicos. Esses processos geram diversos benefícios à sociedade, como o aumento da qualidade dos serviços prestados e a devolução de recursos ao erário.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção. Iniciativa Estratégica: 12.4 Fomentar o uso de Big Data e Análise e Computação Forense nas atividades de controle para aprimorar a gestão pública, a qualidade do gasto e o enfrentamento da corrupção

Projeto SE/DIE 00000862: Infraestrutura de Big Data

Descrição: Aquisições: a) 3 servidores com 512GB de RAM, 4 processadores de 8 núcleos e 5TB de disco; b) 10 Computadores para análise e pesquisa (Intel core i7/ 32GB de RAM/ Disco 500GB 7.2KRPM SATA 3/ Unidade de mSATA/ 2 portas USB 3.0/ Placa de vídeo com saída para dois monitores simultâneos/ Dois monitores de 24 polegadas com resolução FULL HD)

Justificativa: As aquisições fazem parte do projeto de estruturação de uma área de Big Data na CGU/DIE. Atualmente a DIE administra mais de 50 bases de dados, representando um volume superior a 6 Terabytes. Uma estrutura de Big Data permitirá otimizar os trabalhos de análise de dados e criação de conhecimento estratégico. O

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

principal problema da não criação de uma infraestrutura de Big Data é a impossibilidade de se utilizar as técnicas e ferramentas mais avançadas na área de análise de dados, o que limita o trabalho da Diretoria, inclusive afetando demandas de outras áreas, como as que estão sendo atualmente solicitadas pela SFC.

Público alvo potencial: DIE, CORREGEDORIA, SFC, STPC e OUVIDORIA; GESTORES GOVERNAMENTAIS.

Resultados a serem alcançados: Internos: Incremento na produtividade da geração de informações estratégicas a partir de grandes volumes de dados, permitindo a utilização de técnicas e ferramentas avançadas de análise. Externos: Oferecimento de relatórios gerenciais e analíticos aos gestores governamentais com maior rapidez e com a utilização de técnicas mais avançadas, que só serão viáveis a partir da criação dessa estrutura.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção. Iniciativa Estratégica 12.4: Fomentar o uso de Big Data e Análise e Computação Forense nas atividades de controle para aprimorar a gestão pública, a qualidade do gasto e o enfrentamento da corrupção

Projeto SE/DIE 00000871: Modificação do Portal ODP para criação de áreas específicas para ODPs Estaduais

Descrição: Modificação do Portal ODP, de maneira a incluir áreas específicas para os Estados, incluindo a configuração de controle de perfis para que seja possível o compartilhamento direcionado de bases de dados e estudos realizados.

Justificativa: A rede de Observatórios da Despesa Pública é projeto negociado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e visa financiar a criação de unidades similares ao ODP na esfera estadual. Um dos principais objetivos dessa rede é permitir o compartilhamento de bases de dados e de informações entre os integrantes da Rede, (CGU e Estados).

Público alvo potencial: ODP e SFC, considerando que terão acesso aos dados; Governos Estaduais.

Resultados a serem alcançados: Internos: Criação de repositório centralizado com dados dos estados, que poderão ser utilizados para subsidiar análises estratégicas e a tomada de decisão. Externos: Criação de ambiente para troca de informações entre estados, no que se refere aos temas do combate à corrupção do aperfeiçoamento da gestão pública.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 11: Fortalecer a parceria com os atores que promovam a defesa do patrimônio público, a melhoria da gestão e o enfrentamento da corrupção. Iniciativa Estratégica 11.1: Fomentar o desenvolvimento de redes de controle em nível nacional e nos entes federados, incrementando sua capacidade institucional de realizar o controle interno.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Projeto SE/DIE 00000872: Evolução do Portal ODP

Descrição: Criação de novos módulos no portal ODP. A demanda se refere à criação: a) de um módulo de gerenciamento de perfis, de maneira que seja possível determinar quais funcionalidades estarão visíveis para cada perfil; b) módulo que permita a criação de nova funcionalidade que aponte para aplicação desenvolvida internamente.

Justificativa: Essa evolução é necessária para que não fiquemos dependentes da fábrica de softwares a cada nova funcionalidade criada. Por exemplo, atualmente estamos desenvolvendo um painel de riscos de TI para a área de auditoria de TI da SFC. Da forma como o Portal está hoje não seria possível disponibilizá-lo no Portal, a não ser solicitando um novo desenvolvimento pela fábrica. Como temos outras demandas da casa na fila (para futura inclusão no Portal) é mais eficiente se criar apenas um módulo que permita maior independência do que demandar a fábrica a cada nova funcionalidade.

Público alvo potencial: Auditores da CGU, Gestores Governamentais e organizações externas.

Resultados a serem alcançados: Interno: aperfeiçoamento na disponibilização de informações aos auditores da CGU;

Externo: aperfeiçoamento na disponibilização de informações aos gestores e usuários externos.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 12: Desenvolver mecanismos inovadores para a melhoria da gestão pública, da qualidade do gasto e do enfrentamento da corrupção. Iniciativa Estratégica 12.1: Implementar monitoramento transparente e instantâneo de gastos dos órgãos e entidades e do grau de implementação das recomendações da CGU.

Projeto SE/DIPLAD 00000876: Sistema de Gestão do Teletrabalho

Descrição: Com a adesão do teletrabalho na CGU a partir do segundo semestre de 2015 e da alta receptividade por parte das unidades, muitos pactos de teletrabalho vêm ocorrendo entre as chefias e seus subordinados que são firmados um a um em documentos Word e depois consolidados em planilha Excel. A cada trimestre, a DIPLAD reúne todas as planilhas com a consolidação dos pactos para elaboração de informações gerenciais. Há necessidade de desenvolvimento de solução informatizada para dar consistência às informações, acesso em tempo real aos pactos em andamento, disponibilização de informações gerenciais e estratégicas, notificações sobre início e fim da execução do pacto para as partes interessadas e possível integração com o sistema de ponto da CGU.

Justificativa: Atualmente todos os trabalhos são realizados de forma manual (apenas com o auxílio de ferramentas como Word e Excel) e com troca de informações por e-mail ou utilizando pastas da rede, o que afeta a segurança e a consistência das informações (dados sem padrão e dados inválidos). Da forma que está, a obtenção de

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

informações é lenta e burocrática, o que aumenta consideravelmente a possibilidade de retrabalho.

Público alvo potencial: Todas as unidades e servidores do Órgão Central e Unidades Regionais.

Resultados a serem alcançados: Tornar mais tempestiva a disponibilização de informações para qualquer usuário com perfil adequado; garantir que o histórico de todos os pactos esteja acessível para análises de performance, revisão da estratégia de disponibilização das atividades e apoiar a elaboração dos relatórios gerenciais, entre outros; diminuir a burocracia, tornando o processo mais célere como um todo, tanto para a prestação de contas como para integração com o ponto eletrônico. Possibilitar aferir com eficácia os resultados alcançados pelo Programa de Teletrabalho.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 6: Produzir informações estratégicas para subsidiar as tomadas de decisões do Presidente da República. Iniciativa Estratégica: Ampliar, aperfeiçoar e avaliar o projeto Teletrabalho, com desenvolvimento de sistema de acompanhamento das pactuações entre chefias e servidores.

Projeto SE/DIPLAD 00000880: Sistema de Gestão para Acordos Não Onerosos

Descrição: A CGU tem celebrado diversos acordos não onerosos, com temática abrangente, por meio de suas unidades no Órgão Central e Regionais. Cada acordo é tratado em processo específico e envolve a participação de diversas unidades até a sua celebração. As pastas de rede são utilizadas para guardar minutas e peças relevantes de cada processo. Após a celebração, há o compromisso das unidades enviarem versão digitalizada do acordo assinado e do extrato de publicação no Diário Oficial da União para que a DIPLAD possa publicar na intranet. Solução informatizada apoiará a gestão das etapas de formalização do acordo e permitirá o levantamento de informações gerenciais.

Justificativa: Atualmente os acordos são formalizados por meio do Sistema SEI, mas ainda há necessidade de guardar em pastas de rede peças relevantes de cada processo; Necessidade de ferramenta que traga agilidade e consistência na extração de informações, além de subsidiar análises estratégicas para as novas celebrações; Oferecimento de interface própria de consulta na intranet (para os servidores da CGU) e no site da CGU (transparência ativa).

Público alvo potencial: Diplad e demais unidades da CGU

Resultados a serem alcançados: Extrair informações estruturadas para o acompanhamento gerencial dos acordos em vigor e da série histórica; acompanhar a execução dos acordos, por meio de interface que permita solicitar às unidades celebrantes informações quanto à execução dos termos firmados (ações executadas, benefícios alcançados ou dificuldades encontradas) para fins de publicação na intranet; Integração com o Sistema SEI para relacionamento com as peças dos acordos.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Iniciativa Estratégica: Estabelecer estrutura de trabalho em rede, por projetos, na CGU

Projeto SE/DSI 00001004: Aquisição de infraestrutura para o Projeto GED

Descrição: Aquisição de infraestrutura necessária para a implantação da Gestão Eletrônica de Documentos na CGU, a fim de fornecer o suporte necessário para a efetiva utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informações para armazenamento dos processos eletrônicos, conforme estabelece o decreto nº 8.539. Além disso, essa demanda tem o objetivo de permitir a digitalização do assentamento funcional dos servidores, conforme estabelece a Portaria nº 199/2015. A infraestrutura necessária para implantação do GED compreende as seguintes necessidades: 150 novos scanners de mesa; 5 novos scanners de grande porte; Serviços de emissão de Certificação Digital: com token (1100 novos certificados + 250 renovações) e sem token (400).

Justificativa: O decreto nº 8.539 estabelece o prazo de 2 anos para a adoção do uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo, a contar da data de sua publicação (8/10/2015). O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN), e atualmente está sendo utilizado como a solução para o armazenamento de processos eletrônicos na CGU. Entretanto, para que a solução esteja efetivamente funcional e todos os processos administrativos se tornem eletrônicos, é necessário adquirir a infraestrutura necessária para implantação da Gestão Eletrônica de Documentos na CGU, incluindo aquisição de scanners e emissão de certificados digitais. Além disso, a Portaria Normativa nº 199, de 17/11/2015, criou o SEI-AFD (Assentamento Funcional Digital) para os servidores públicos federais, e estabelece o prazo máximo de 24 meses para digitalização do legado.

Público alvo potencial: Servidores da CGU

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos: Permitir que todos os processos da CGU sejam armazenados em meio eletrônico, em conformidade ao decreto nº 8.539; permitir que todos os documentos sejam assinados digitalmente com certificação digital, eliminando o uso de papel; permitir a interação da CGU com os demais órgãos da Administração Pública por meio de envio e recebimento de processos digitais e documentos assinados eletronicamente, sem necessidade de impressão. Resultados Internos: Economia no uso de recursos de impressão de processos; Celeridade na tramitação de processos; Segurança no armazenamento dos dados com o uso de Certificação Digital para assinatura dos documentos.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo estratégico 19 - Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001010: Adequação da Infraestrutura do Data-center

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Descrição: Adequação do Datacenter do prédio Darcy Ribeiro aos padrões e normas de segurança contra diversas ameaças físicas, tais como queda de energia, superaquecimento, incêndio, acesso indevido e outros.

Justificativa: O ambiente atual é inadequado, seus sistemas de fornecimento de energia, refrigeração e instalações físicas expõem todos os sistemas e informações a riscos de falha e irreversibilidade.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Os resultados se refletem em todas as soluções (internas e externas) disponibilizadas pela DSI, aumentando a proteção do negócio e das informações custodiadas pela CGU.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001017: Cofre à prova de fogo para fitas de backup

Descrição: Atualmente, a DSI operacionaliza rotinas de backup para armazenar dados antigos em função de questões legais bem como para salvaguardar as informações em casos de incidentes catastróficos. O problema é que os dados em questão são guardados em fitas magnéticas no Datacenter do Ed Darcy Ribeiro, ambiente que possui relativo controle de acesso, mas não dispõe de nenhum tipo de proteção contra eventos de incêndio. Caso o datacenter seja afetado por um evento do tipo citado acima, a destruição afetará as cópias de segurança e não haverá insumos para reconstruir o ambiente de TI.

Justificativa: Faz-se necessário adquirir um cofre que seja capaz de proteger contra o acesso indevido e resistir aos eventos catastróficos como os citados anteriormente para guardar as informações sensíveis da CGU. O cofre seria mantido em outro prédio da CGU no DF para que as informações sejam mantidas seguras e distantes do datacenter. Cabe ressaltar que nem todas as informações guardadas em fitas possuem cópias nos equipamentos de TI da CGU. Isso porque várias delas são apagadas do ambiente original (porque seria impossível manter tanto espaço) e mantidas apenas em fita para serem recuperadas caso haja necessidade.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Garantir que as fitas de backup da CGU sejam devidamente acondicionadas em ambiente que seja capaz de suportar incêndios. Deste modo, será possível garantir que, mesmo em casos de eventos catastróficos, seja possível dentro de um prazo específico restaurar o ambiente de TI desta Controladoria-Geral.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001019: Aquisição de notebooks e dockstations

Descrição: Atualmente, a CGU dispõe de 700 notebooks, todos já sem garantia, distribuídos em diversas unidades da Casa e utilizados para trabalhos diversos, especialmente aqueles de requerem deslocamentos. Propõe-se a aquisição de 50 conjuntos de equipamentos (notebooks e dockstations) em 2016 para a realização de piloto e, conforme o resultado de tal teste, mais até 650 equipamentos no ano de 2017.

Justificativa: Objetiva-se a otimização do uso de notebooks na CGU e a racionalização orçamentária na medida em que será possível a substituição de equipamentos desktops por notebooks, especialmente pelos dirigentes e/ou servidores que executam trabalhos externos e dependem do uso de computadores.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Racionalização do uso de computadores e economia orçamentária.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001020: Webcams e headsets para Skype

Descrição: A CGU está implementando um novo software de colaboração para substituir o Pandion. Tal ferramenta é uma versão corporativa do Skype e permitirá, além da realização de chats, que os usuários façam chamadas de áudio e vídeo.

Justificativa: Esta demanda objetiva permitir que não só os usuários que possuem notebooks possam efetuar chamadas de áudio e vídeo na nova ferramenta de colaboração que a CGU está implementando. Esta solução não objetiva substituir a solução de videoconferência uma vez que as chamadas apenas podem ser feitas entre dois participantes, mas de certo modo pode haver uma redução no uso dos equipamentos de videoconferência e permitir que outros usuários possam fazer o uso da solução em questão. Caso a experiência dos usuários seja positiva, a CGU poderá expandir para uma quantidade maior de colaboradores.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Possibilidade de realização de chamadas de áudio e vídeo não só para os usuários que possuam notebooks. Com as câmeras (webcams) e os fones com microfone (headsets), dois usuários que não estejam no mesmo prédio poderiam se comunicar como se possuíssem seus próprios codecs de videoconferência individuais. A ideia não é substituir a solução de videoconferência porque a solução atualmente só permite chamadas entre dois participantes (não é possível fazer chamadas em grupo).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001023: Ampliação da capacidade de processamento

Descrição: A cada dia surgem demandas por novos softwares (QlikView), pela ampliação da capacidade dos sistemas atuais (Ativa) e/ou pela internalização de sistemas ou serviços que antes não eram prestados pela CGU (Páginas de Transparência Pública, trazidas do SERPRO). Além de diversos outros recursos necessários, é importante que a DSI disponibilize servidores de rede para que os sistemas possam ser hospedados. A capacidade atual deve ser capaz de atender às demandas até o fim de 2016, quando será necessário adquirir novos servidores mais robustos para ampliar o poder computacional do Datacenter que a CGU mantém no Ed Darcy Ribeiro.

Justificativa: Em função da demanda cada vez maior por novos serviços e sistemas de TI, é necessário que a DSI faça a aquisição de novos servidores. Sem a ampliação do poder computacional em questão será necessário negar novos pedidos no futuro. Estima-se que, com o crescimento atual a capacidade da CGU, a capacidade atual seja esgotada em dezembro de 2016.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Disponibilizar ambiente capaz de absorver novas demandas por serviços de TI desta CGU.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001025: Fechaduras biométricas e câmeras de monitoramento/vigilância

Descrição: Alguns ambientes mantidos pela DSI como o datacenter do Ed Darcy Ribeiro e alguns depósitos de equipamentos de TI são locais críticos e abrigam equipamentos de altíssimo valor, além de informações que possuem um valor incalculável. Esses locais carecem de maior proteção e monitoramento. Por isso, verifica-se a necessidade de adquirir fechaduras biométricas e câmeras de vigilância.

Justificativa: O objetivo desta demanda é garantir que determinados ambientes de TI da CGU possuam adequado controle de acesso. Ademais, também objetiva garantir que eventuais incidentes que ocorram nos ambientes em questão possam ser solucionados e os causadores dos danos sejam devidamente responsabilizados.

Público alvo potencial: Toda a CGU

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Resultados a serem alcançados: Garantir que os ambientes computacionais da CGU que guardam equipamentos e informações valiosas tenham o adequado controle de acesso bem como sejam devidamente monitorados.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.6: Infraestrutura de TI atualizada, disponível e adequada às necessidades da CGU.

Projeto SE/DSI 00001027: Contratação de Licenciamento Red Hat e Jboss

Descrição: Trata-se da necessidade de contratação de subscrição de licenças para sistema operacional Red Hat Enterprise Linux com seus add-ons e de licenças para servidor de aplicação JBoss Enterprise Application Platform, com suporte técnico e atualização inclusos pelo período de 12 (doze) meses; contratação de serviço de suporte técnico proativo on-site, pelo período de 12 (doze) meses; contratação de serviços de implantação de infraestrutura Red Hat Enterprise Linux e JBoss Enterprise Application Platform; serviço de migração, sanitização, profiling e tuning de aplicações JBoss.

Justificativa: O cenário atual caracteriza alto risco à disponibilidade dos serviços e sistemas que utilizam tais tecnologias, pois, num incidente de maior complexidade, os analistas responsáveis por esses componentes de infraestrutura podem não ter a expertise necessária para atuar de forma eficiente para correção de problemas. Além disso, inexistente suporte especializado para apoiá-los neste trabalho, sendo, ainda, imprescindível validar que essas tecnologias foram corretamente implementadas e que possuem capacidade para suportar os sistemas e serviços que hospedam.

Público alvo potencial: Toda a CGU e os cidadãos que utilizam os sistemas nas tecnologias indicadas.

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos – a depender dos sistemas que utilizam as tecnologias, teremos: aumento da transparência e da participação social, redução de desvios de recursos públicos, melhoria da gestão nos recursos públicos, aumento da capacidade de responsabilização de agentes públicos. Resultados Internos – aumento de produtividade e eficiência na gestão.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.5: Criar, manter, integrar e aperfeiçoar os sistemas informatizados e as soluções de TI da CGU.

Projeto SE/DSI 00001029: Ferramentas para suporte ao desenvolvimento Java

Descrição: Aquisição de ferramentas para o ciclo de vida de desenvolvimento JAVA (jira), bem como ferramentas necessárias ao tratamento de bugs (yourkit) e IDE de desenvolvimento (Intelij).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Justificativa: 1. Considerando que temos obtido maior produtividade na tecnologia .NET em virtude da adoção de ferramentas Microsoft que otimizam o trabalho de desenvolvimento, faz-se necessário prover instrumental adequado aos desenvolvedores da tecnologia JAVA com o objetivo de melhorar a produtividade e a qualidade dos softwares produzidos; 2. Especificamente com relação a ferramenta de análise de bug, a mesma permitirá uma otimização do processo de tratamento de erros e, conseqüentemente, um menor tempo para resolução dos problemas.

Público alvo potencial: 1. Diretamente - todos os desenvolvedores JAVA da DSI; 2. Indiretamente - todas as unidades da Casa que dispõem de sistemas na tecnologia JAVA, uma vez que é esperada a melhoria da produtividade e qualidade.

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos – aumento de produtividade e eficiência na gestão.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.5: Criar, manter, integrar e aperfeiçoar os sistemas informatizados e as soluções de TI da CGU.

Projeto SE/DSI 00001031: Customização e Treinamento do CA Clarity

Descrição: Contratação de customização e treinamento na ferramenta de gestão de projetos CA Clarity.

Justificativa: O Clarity PPM é uma ferramenta robusta que atende muito bem as necessidades da DSI, visto que é altamente customizável, sem necessidade de manutenção do código fonte. Por outro lado, a ferramenta apresenta uma grande complexidade de parametrização e customização, necessitando de conhecimentos altamente especializados. O objetivo da contratação é realizar a customização da ferramenta para a necessidade da CGU em gerenciamento de projetos e portfólios. Ademais, a CGU tem se utilizado de ferramentas e metodologias de gerenciamento de projetos, buscando alcançar melhoria e maturidade nas etapas de planejamento, execução, controle e gestão de portfólios de projetos em todo o órgão por meio de uma ferramenta única e padronizada que ofereça recursos e facilidades nesse sentido.

Público alvo potencial: DSI num primeiro momento; toda a CGU

Resultados a serem alcançados: Resultados Internos: Melhorias e maturidade nas etapas de planejamento, execução, controle e gestão de portfólios de projetos em todo o órgão, otimizando o orçamento e os recursos públicos, bem como agilizar o tratamento das informações em auxílio à tomada de decisões.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 15: Internalizar a gestão estratégica de forma sistêmica e aprimorar a comunicação interna e os instrumentos de gerenciamento de riscos e de planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados. Iniciativa Estratégica 15.8: Integrar os planejamentos operacionais das áreas da CGU a fim de torná-los mais efetivos e transparentes.

Projeto SE/DSI 00001039: Licenciamento SQL SERVER - alta disponibilidade

Descrição: Prover alta disponibilidade (ATIVO-ATIVO) ao Banco de Dados que atende as aplicações corporativas internas da CGU, bem como para as aplicações disponíveis na Internet, o que também irá requerer ampliação do licenciamento atualmente disponível.

Justificativa: 1. Prover alta disponibilidade, ativo-ativo, para os ambientes SQL Server que atendem aos sistemas/serviços internos corporativos, bem como para os sistemas disponíveis aos cidadãos.

Público alvo potencial: 1. Toda a CGU e os cidadãos que utilizam os sistemas providos pela CGU.

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos – a depender do sistema que utiliza o banco SQL Server, teremos: aumento da transparência e da participação social, redução de desvios de recursos públicos, melhoria da gestão nos recursos públicos, aumento da capacidade de responsabilização de agentes públicos. Resultados Internos – aumento de produtividade e eficiência na gestão.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 19: Prover soluções tecnológicas integradas, seguras, responsivas, inteligentes e articuladas com as áreas de negócio. Iniciativa Estratégica 19.5: Criar, manter, integrar e aperfeiçoar os sistemas informatizados e as soluções de TI da CGU

6.6. Secretaria Federal de Controle

Projeto SFC 00000802: Sistema de Gestão de Auditoria - e-Aud (Estudo)

Descrição: Desenvolvimento de um Novo Sistema de Auditoria para a CGU e para as demais unidades de controle interno da APF.

Justificativa: Ponto 01: Situação Atual do Sistema Novo Ativa: Arquitetura da informação construída em 1997 e inadequada; Processo de trabalho rígidos e desatualizados; Manutenções simples com alto custo de implantação; Inexistência de funcionalidades estratégicas ou gerenciais; Processo de planejamento da auditoria inadequado; Inexistência de informações estruturadas sobre as unidades gestoras; Utilização do sistema para atividades diversas à atividade de auditoria. Alterações significativas mapeadas para o sistema novo ativa: Mapeamento dos processos das unidades gestoras e identificação de riscos; Mudança nos modelos de relatórios; Acesso Externo para os Gestores; Gestão do escopo da auditoria; Controles de acesso e de segurança das informações baseada nos papéis; Workflow customizável; Utilização pela Ciset/PR, Ciset/Defesa e Ciset/MRE; Melhoria da Interface; Convergências com as normas internacionais

Ponto 02 - Controle Interno na APF: Ao mapear o Controle Interno na Administração Pública Federal pode-se identificar duas situações: Redundância de Investimentos em

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

desenvolvimento de software: 47 softwares de auditoria desenvolvidos; Carência de ferramentas: 146 unidades de auditoria sem sistema de gestão.

Ponto 03 - Competências da SFC/CGU: CGU – Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Decreto Nº 3.591 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno. Art. 11. Compete à Secretaria Federal de Controle Interno: I - propor ao Órgão Central a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder. Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal. Desafios: integrar processos, sistemas e serviços, reduzindo iniciativas de busca de soluções em silos.

Objetivo principal é desenvolver um software de auditoria para a SFC e para as demais unidades de controle interno da APF.

Público alvo potencial: SFC/Regionais/Gestores Federais/Unidades de Auditoria Interna da APF

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos: Convergência do processo de auditoria da APF para normas internacionais; Disseminação de boas práticas; Alocação eficiente dos recursos; Redução da redundância de investimento na APF; Melhoria da Efetividade do Gestor (Benefícios); Redução do Risco de Auditoria; 2588 Auditores da APF em Unidades sem sistema.

Resultados Internos: Melhoria na execução dos processos internos e na efetividade dos trabalhos de auditoria; 1499 – Auditores da CGU (2015); 1.103.572 – Horas de trabalho (2015); 28.355 – Horas de Retrabalho (2015); R\$ 12.671.119.650,77 - Benefícios financeiros (2013-2015).

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000805: Sistema de Sorteio

Descrição: Desenvolvimento, aquisição ou instalação de software para apresentação de processo aleatório de seleção de municípios.

Justificativa: Até o ano de 2015, o Sorteio de Entes Federativos era realizado por meio do sistema de Sorteio utilizado na Caixa Econômica. Porém, tal suporte não poderá mais ser prestado, por motivos de logística e recursos. Portanto, é necessário o desenvolvimento de um sistema que realize o sorteio.

Público alvo potencial: SFC

Resultados a serem alcançados: Viabilizar a operação do processo de seleção de municípios. ESFORÇO: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000807: Sistema de Publicação de Relatórios

Descrição: Sistema para operacionalização do processo interno de publicação dos relatórios de auditoria da SFC. O processo é regido pela Portaria 2.898/2015.

Justificativa: O sistema atual não atende a diversos requisitos de segurança e não representa o fluxo operacional do processo.

Público alvo potencial: SFC/Regionais/Gestores Federais/Unidades de Auditoria Interna da APF

Resultados a serem alcançados: Melhor representação dos papéis e responsabilidades frente ao fluxo interno de publicação. Melhoria nos requisitos de segurança.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000810: Sistema de Benefícios

Descrição: Os resultados dos trabalhos realizados pela CGU em boa medida são dimensionados pela qualificação e medição dos benefícios obtidos. Atualmente isso é feito de maneira manual e em boa parte improvisada. Propõem-se, neste contexto, a implementação de um sistema para gestão de benefícios. A Portaria 2.379/CGU, institui sistemática de quantificação e registro dos benefícios do Controle Interno e dos prejuízos identificados.

Justificativa: A contabilização dos benefícios advindos dos trabalhos desempenhados pela CGU em última análise evidencia a grande importância para a sociedade dos trabalhos realizados. Assim, o objetivo natural a ser perseguido é a melhoria da qualidade e acurácia das medições.

Público alvo potencial: SFC, sociedade

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da SFC. Resultados Internos: Melhoria da qualidade na medição dos benefícios; Automatização dos processos de trabalho relacionados às medições; Maior agilidade na obtenção dos dados.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000813: Sistema de Gestão de Risco

Descrição: Sistema do processo de seleção dos entes federativos a serem auditados e de definição do escopo das auditorias, em qualquer um de seus macroprocessos. Deve catalogar os programas/macroprocessos e auxiliar nas classificações de risco e

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

cada etapa dos processos. O sistema deverá manter os trabalhos relacionados ao planejamento do escopo das auditorias, principalmente no que tange os macroprocessos do AEPG, ARG, seleção de municípios (Matriz de Vulnerabilidades), matriz de escopo e etc...

Justificativa: O sistema contribuirá na gestão dos processos de seleção de entes federativos a serem auditados, com base em uma matriz de riscos que abranja critérios objetivos de seleção. Além disso, selecionados os entes a serem fiscalizados, o sistema irá facilitar o trabalho de identificação do melhor escopo de auditoria para cada caso.

Público alvo potencial: SFC

Resultados a serem alcançados: Agilidade e transparência na condução do planejamento das auditorias de entes federativos. Flexibilidade para ajustes nos critérios de seleção e definição de escopo das auditorias de entes federativos. Adequação a normas internacionais.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000814: Sistema de Gestão das Operações Especiais

Descrição: Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Operações Especiais

Justificativa: As operações especiais possuem requisitos específicos no que se refere à gestão e à condução dos trabalhos, em especial quanto aos requisitos de segurança dos dados. Assim, mostra-se inadequado conduzir tais trabalhos utilizando-se o mesmo sistema das demais linhas de atuação da SFC, qual seja o sistema Ativa, sob pena de que dados sensíveis sejam expostos, o que poderia comprometer o trabalho em execução e causar sérios danos à imagem da CGU. Neste contexto, os trabalhos são atualmente conduzidos com o uso inadequado de ferramentas de TI. Propõem-se, portanto, a implementação de um sistema que seja capaz de suprir as demandas específicas das operações especiais.

Situação Atual: Processo de Gestão de senhas inadequado; Fragilidades nos controles do Sistema Ativa; Sistema desenvolvido em Access; Carência de informações estruturadas.

Público alvo potencial: SFC, parceiros externos participantes de operações especiais

Resultados a serem alcançados: Aumento da segurança na condução dos trabalhos de operações especiais. Melhor condução e controle dos processos relacionados aos trabalhos de operações especiais.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

Projeto SFC 00000908: Licenciamento de software para edição de PDF

Descrição: Esta demanda trata da aquisição de 30 licenças do software Acrobat Professional (ou equivalente) para utilização nos trabalhos da SFC que lidam com documentos eletrônicos.

Justificativa: Diversos dos trabalhos da SFC lidam com documentos eletrônicos os quais frequentemente precisam ter seu conteúdo editado. As 30 novas licenças solicitadas visam a suprir essa demanda, dado que são poucas as licenças atualmente disponíveis.

Público alvo potencial: SFC

Resultados a serem alcançados: Aumento da produtividade nos trabalhos executados.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 13: Garantir que os processos de trabalho e seus produtos sejam oportunos e primem pela qualidade, com uso intensivo de tecnologia. Iniciativa Estratégica 13.2: Mapear, modelar, aperfeiçoar e informatizar os macroprocessos da CGU.

6.7. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Projeto STPC 00000840: Implementar o m-SIC

Descrição: Implementar ferramenta para solicitações de demanda por dispositivos móveis (aplicativo do e-SIC). A ferramenta será entregue pronta mas terá que ser integrada aos webservices e bases de dados do e-SIC.

Justificativa: A interface do e-SIC não está em linha com boas práticas para a utilização em dispositivos móveis. O app do e-SIC facilitará as solicitações de informação, além de potencialmente expandir o público que utiliza a ferramenta.

Público alvo potencial: Cidadãos interessados em solicitar informação que preferem a navegação em dispositivos móveis.

Resultados a serem alcançados: Aumento do número de canais e de solicitações ou usuários do e-SIC.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica 9.3: Fortalecer a transparência e o controle social e o papel da CGU como indutora desses princípios.

Projeto STPC 00000841: Sistema de recomendações e observações da LAI (Estudo)

Descrição: Implementar ferramenta para que a equipe de monitoramento da LAI possa registrar e acompanhar demandas de melhoria para os Serviços de Informação ao Cidadão e para as autoridades de monitoramento da LAI, a partir das ações de monitoramento realizadas. O sistema terá uma área onde a CGU irá formalizar o que precisa ser trabalhado pelo órgão e o órgão utilizará outra área para se posicionar sobre as respostas dadas aos problemas apontados. Numa segunda etapa, será feito um aplicativo reunindo dados do sistema de recomendação e do e-SIC para criar um aplicativo que apresentará os pontos de atenção para a autoridade encarregada de monitorar a Lei no órgão, por força do artigo 40 da Lei 12.527.

Justificativa: É necessário documentar o que cada órgão foi solicitado a fazer para o melhor cumprimento da Lei. Com isso, espera-se melhorar o desempenho dos órgãos no provimento de informações ao cidadão.

Público alvo potencial: Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) e Controladoria-Geral da União no monitoramento da LAI. Indiretamente, cidadãos, que receberão um melhor serviço.

Resultados a serem alcançados: Mais célere cumprimento da lei; documentação de todas as demandas, monitoramento das medidas tomadas pelos órgãos para aprimorar o cumprimento da lei.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica 9.5: Estimular iniciativas de Governo Aberto.

Projeto STPC 00000842: Implementar solicitação de desclassificação no e-SIC

Descrição: Implementar funcionalidade para pedido de desclassificação no e-SIC, nos termos da Lei. Por meio desta, o cidadão solicitará que o SIC iniciasse o procedimento de revisão para constatar se, de fato, determinada informação deve estar classificada.

Justificativa: Esta é a única parte do direito de acesso a informação, como previsto em lei, que ainda não está acessível para o cidadão pelo sistema. Hoje, o processo é em papel e a CGU não conseguiu monitorar a demanda e o cumprimento da Lei.

Público alvo potencial: Cidadãos interessados em solicitar a revisão da classificação de uma informação pública; CGU, como órgão de monitoramento; Comissão Mista de Reavaliação de Informações e órgãos, pois poderão organizar os processos e pedidos digitalmente.

Resultados a serem alcançados: Possibilitar o acesso completo ao direito de acesso à informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica 9.3: Fortalecer a transparência e o controle social e o papel da CGU como indutora desses princípios.

Projeto STPC 00000852: Mapa Brasil Transparente

Descrição: Desenvolvimento de ferramenta que permita o acompanhamento da evolução da transparência e do acesso à informação em entes federativos, nos diferentes poderes e esferas, com a participação da sociedade, dos gestores locais, e de órgãos de controle. A ferramenta deve prover uma interface inteligível e amigável, que permita a avaliação da transparência pública dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos níveis federal, estadual e municipal, por parte de três grupos de atores: cidadãos, gestores públicos e órgãos de controle / sociedade civil organizada.

Justificativa: A CGU é responsável por monitorar o cumprimento da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal. Objetivando auxiliar estados e municípios na implementação da LAI e das demais legislações de transparência aplicáveis (como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00) e a Lei da Transparência - Lei Complementar nº 131/09), a CGU editou a Portaria nº 277 que instituiu o programa Brasil Transparente, que busca promover uma administração pública mais transparente e aberta à participação social, bem como disseminar a LAI. Assim, pensou-se no desenvolvimento do Mapa Brasil Transparente, instrumento participativo de avaliação da transparência pública nos estados e municípios brasileiros. O sistema deve viabilizar que os cidadãos registrem a sua percepção quanto à qualidade dos portais de transparência pública dos órgãos públicos, bem como quanto à eficiência desserviço de cada ente. Quanto à avaliação pelos próprios gestores, a ferramenta deverá permitir que representantes dos órgãos municipais, estaduais e federais registrem a auto avaliação quanto ao cumprimento das obrigações legais de transparência pública por sua respectiva instituição. Por fim, a ferramenta deve permitir que órgãos de controle e organizações da sociedade civil organizada realizem “avaliação independente” da transparência pública de entes municipais, estaduais e federais. Portanto, a ferramenta deverá permitir três níveis de registro de opinião acerca da transparência pública de cada ente, instituição ou órgão avaliado.

Público alvo potencial: Gestores das três esferas de poderes, sociedade civil organizada, órgãos e instituições de controle da política pública de acesso à informação e cidadãos em geral.

Resultados a serem alcançados: Resultados externos: O sistema está diretamente ligado ao fomento à participação social para ampliação da transparência pública de estados e municípios. Para tanto, objetiva-se com o desenvolvimento do sistema: Permitir o acompanhamento da evolução da transparência e do acesso à informação, com a participação da sociedade e dos gestores; Permitir que gestores possam conhecer a percepção da sociedade e a avaliação de instituições independentes sobre a transparência dos seus entes; Possibilitar a análise comparativa de avaliações de transparência realizadas por diferentes atores; Estimular a participação social, por meio do desenvolvimento de aplicativo móvel que permita uma interação com a sociedade para obter a sua percepção sobre a transparência da gestão pública em seu

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

município e estado; Disponibilizar dados abertos, possibilitando a criação de outros instrumentos de visualização de transparência.

Resultados Internos: A CGU vem realizando, desde 2015, avaliações de transparência de estados e municípios por meio da aplicação da metodologia Escala Brasil Transparente (EBT). Trata-se de projeto continuado desta Controladoria, envolvendo servidores da STPC e de todas as unidades regionais (por meio dos Núcleos de Ação de Prevenção). A cada rodada de avaliação de transparência, questionários de avaliação para entes federativos são respondidos e revisados por servidores do órgão central e das unidades regionais. Quando as respostas a esses questionários são consolidadas, o ranking de transparência é publicado em relatórios e apresentado graficamente em mapas, com escala de cores para representar a pontuação obtida. Na última rodada da EBT, publicada em novembro de 2015, mais de 1500 entes federativos foram avaliados, o que demonstra a dimensão do volume de dados que são manipulados a cada rodada. Para os próximos anos, pretende-se cobrir todos os estados e municípios brasileiros.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar a aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica 9.3: Fortalecer a transparência e o controle social e o papel da CGU como indutora desses princípios.

Projeto STPC 00000854: Sistema de Gestão de Concursos

Descrição: O Concurso de Desenho e Redação é realizado pela CGU anualmente, desde 2007, e é direcionado a alunos do ensino fundamental e médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas públicas e privadas de todo o País, visando despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados a controle social, ética e cidadania por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. Objetiva-se com o desenvolvimento do sistema ampliar o número de inscritos, bem como a disseminação de temas afetos ao controle social, à ética e à cidadania junto ao público infanto-juvenil, de modo a termos uma sociedade mais consciente no futuro.

Justificativa: Devido ao incremento do número de participantes no Concurso de Desenho e Redação, em especial a partir da 7ª edição, que chegou a quase 12 mil inscritos, o processo de cadastramento dos trabalhos precisa ser automatizado para otimizar o processo de análise e julgamento, bem como a produtividade da equipe. Na última edição, a fase de cadastramento em planilha excel demandou mais de 70% do esforço dispendido no processo completo de julgamento do concurso. Foi necessária a utilização de mão-de-obra de toda a STPC para conseguirmos apresentar o resultado do concurso no prazo estabelecido, em regime de mutirão. Dessa forma, com o desenvolvimento de sistema, estaremos otimizando sobremaneira a utilização da mão-de-obra existente, viabilizando a continuidade da ação.

Público alvo potencial: Professores e alunos das escolas públicas e privadas. Servidores da CGU que fazem a gestão do Concurso de Desenho e Redação.

Resultados a serem alcançados: Resultados Externos: O Concurso de Desenho e Redação está diretamente relacionado ao objetivo estratégico que visa a “Ampliar a

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

participação social no controle das políticas públicas”, tendo em vista que visa a despertar nos estudantes o interesse pelos temas relacionados ao controle social, à ética e à cidadania. Esta formação base focada no fortalecimento das noções de ética e cidadania de crianças e jovens resultará, no médio/longo prazo, em uma sociedade mais consciente de seus direitos, deveres, e da importância da participação social para o desenvolvimento de um país melhor. Além disso, a existência de sistema automatizado permitirá aumentar o alcance do Concurso de Desenho e Redação, envolvendo e mobilizando mais escolas e estudantes.

Resultados Internos: Redução significativa no dispêndio de HH com a fase de cadastramento e julgamento do Concurso de Desenho e Redação, e aumento de produtividade da equipe nas atividades de triagem, cadastro, avaliação e julgamento do concurso.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 9: Ampliar e aperfeiçoar a transparência na gestão pública e as formas de interlocução com o cidadão. Iniciativa Estratégica 9.1: Ampliar as ações de estímulo à ética, cidadania e controle social, em especial para o público infanto-juvenil.

Projeto STPC 00000859: Sistema de Acompanhamento de Foros, Convenções e Acordos de Cooperação Técnica

Descrição: Trata-se do desenvolvimento de solução Web para auxiliar no acompanhamento do cumprimento das obrigações brasileiras junto a foros internacionais de combate à corrupção, incluindo os mecanismos de avaliação das convenções da ONU, da OEA e da OCDE, além de auxiliar na gestão de acordos e iniciativas de cooperação técnica internacional que tenha a CGU como contraparte.

Justificativa: A representação brasileira junto aos foros internacionais deve pautar-se por diretrizes únicas e manter certo padrão nos posicionamentos defendidos. Além disso, deve ser feito acompanhamento sistemático do cumprimento dos compromissos assumidos, inclusive quanto às recomendações emanadas dos mecanismos de avaliação por pares aos quais o País se submete. Nesse sentido, mostrou-se útil pensar em um sistema capaz de concentrar os principais elementos presentes em cada reunião internacional – tais como representantes das missões brasileiras, contatos, encaminhamentos, prazos, relatórios, documentos, resultados e pendências.

Além disso, a forte atuação da CGU em projetos de cooperação técnica internacional, tanto como provedora de auxílio quanto como no polo passivo, demonstra a necessidade de também se fazer acompanhamento mais sistemático dessa importante atividade da CGACI, para o que o sistema será ferramenta essencial. Com isso, tem-se como objetivo uma atuação mais estratégica e voltada para os resultados, com consolidação de rede de contato para articulação.

O sistema auxiliará tanto a CGACI (unidade de coordenação) quanto as demais áreas da CGU engajadas em iniciativas de cooperação técnica e, ainda, demais órgãos envolvidos no cumprimento das recomendações e compromissos legais advindos das convenções.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

Público alvo potencial: A própria CGACI, as unidades da CGU que realizam ações de cooperação técnica a partir do auxílio da CGACI, os órgãos de combate à corrupção engajados nos foros internacionais, os órgãos cuja competência perpassa as recomendações emanadas desses foros e mecanismos de acompanhamento internacionais.

Resultados a serem alcançados: Maior eficiência e qualidade na prestação de informações aos organismos internacionais, melhorias no trabalho de monitoramento do cumprimento das convenções e recomendações, maior controle sobre os resultados obtidos nos dois eixos do sistema, melhor fluidez nas informações.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 5: Ampliar a apropriação dos resultados dos trabalhos da CGU pelas partes interessadas, inclusive por entes federativos. Iniciativa Estratégica 5.2: Sistematizar os processos de interlocução com as organizações da sociedade civil, organismos internacionais, empresas e/ou associações privadas, mídia, governos subnacionais e demais órgãos do governo federal.

Projeto STPC 00000918: Declaração eletrônica de Integridade (Estudo)

Descrição: A Declaração de Integridade do Servidor Público busca avaliar alternativas para implementação de Declaração eletrônica de Integridade, com informações referentes a rendimentos, bens e direitos, conflito de interesses e nepotismo. Visando a racionalizar e potencializar os mecanismos de detecção de enriquecimento ilícito e conflito de interesses, cumpre reunir as diversas declarações citadas nas “Justificativas e Objetivos do Projeto” em um único instrumento, por meio do desenvolvimento de ferramenta informatizada que facilite seu preenchimento e envio, assim como sua análise pelos órgãos de controle. A ideia central é construir uma ferramenta eletrônica unificada de captação de dados de forma racionalizada pela web.

Justificativa: Regimes de declaração de bens e interesses que vinculam agentes políticos e administrativos são cada vez mais comuns ao redor do mundo, não apenas como ferramentas de prevenção da corrupção e de conflitos de interesses, mas como instrumentos de detecção, investigação e persecução de atos ilícitos. No âmbito do Governo Federal, cinco normativos distintos preveem instrumentos de declaração de bens. A Lei nº 8.730 a todos que ocupem cargos, empregos ou funções de confiança na Administração Pública Federal, a obrigatoriedade de apresentar declaração de bens. A Lei nº 8.112 prevê que, no ato de sua posse, todo servidor público federal apresente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública. A Lei nº 8.429 estabelece que a posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração que deve conter os bens e valores que compõem seu patrimônio privado. Já o Código de Conduta da Alta Administração Federal estabelece a esses agentes a obrigação de, além da declaração de bens e rendas, informar qualquer situação patrimonial que, real ou potencialmente, possa suscitar conflito com o interesse público, e o modo pelo qual a autoridade pretende evitá-lo. Por fim, a Lei nº 12.813 estabelece a obrigação do envio à Comissão de Ética Pública ou à Controladoria-Geral da União, conforme o caso, de declaração com informações sobre situação patrimonial, participações societárias, atividades econômicas ou profissionais e

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

indicação sobre a existência de cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses. A partir dessa implementação será possível: Dar cumprimento às diversas normas que tratam do tema de forma unificada e racional; obter do agente público sua condição patrimonial; monitorar vínculos jurídicos, interesses econômicos.

Público alvo potencial: Servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal (usuários); Analistas de RH dos órgãos (Gestores das informações nos empregos ou servidores do órgão); Áreas de prevenção, fiscalização e Correição da Controladoria-Geral da União (Gestores do sistema e do conjunto de informações).

Resultados a serem alcançados: Cumprir um imperativo legal em regulamentação e racionalizar a efetivação das normas legais que tratam do tema, eliminando retrabalho e gerando base de informações que permite melhor monitoramento de riscos de corrupção; dar maior controle pela gestão público dos potenciais e reais conflitos de interesse; inibir práticas de nepotismo; identificar situações de potencial enriquecimento ilícito de agente público federal; ampliar a capacidade investigativa para detecção de riscos e potenciais práticas de Corrupção por agentes públicos.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 8: Promover a célere e efetiva responsabilização de entes privados e de servidores públicos. Iniciativa Estratégica 8.3: Criar rotinas de verificação de patrimônio desproporcional à renda dos servidores.

Projeto STPC 00000919: Sistema Eletrônico para o Pró-Ética

Descrição: Sistema para o Pró-Ética que permita a inscrição de empresas em suas edições anuais, o preenchimento do questionário de avaliação, com envio de respostas e documentos comprobatórios. O Sistema Eletrônico deve, ainda, permitir que a análise das respostas seja feita no próprio sistema. O Pró-Ética é uma iniciativa que, desde 2011, busca promover a adoção voluntária dos empresários de medidas de integridade e de prevenção da corrupção, fomentando a criação de um ambiente corporativo mais íntegro, ético e transparente. Anualmente, diversas empresas se inscrevem para participar dessa iniciativa e enviam, por meio de um questionário eletrônico, as medidas de integridade que adotam para que sejam avaliadas e, se aprovadas, receberem a marca Empresa Pró-Ética.

Justificativa: Ao longo do ano de 2014, o Pró-Ética passou por uma reestruturação, alterando seu funcionamento, seu regulamento, o questionário e demais documentos relacionados ao programa. Assim, o sistema existente, que já vinha apresentando problemas de funcionamento, deixou de suprir as necessidades originais, sendo necessária a criação de novo sistema.

Não foi possível desenvolver um novo sistema para 2015, motivo pelo qual utilizamos o LimeSurvey, provisoriamente, para as edições do Pró-Ética 2015 e 2016 (que está em curso).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017

O LimeSurvey permite a realização das inscrições das empresas, o preenchimento do questionário de avaliação e o envio de documentos. No entanto, apresenta dificuldades para extração das respostas e dos documentos encaminhados. Além disso, não é possível realizar a avaliação no próprio sistema. As respostas devem ser extraídas e a análise é feita no Word, tornando o processo de avaliação muito demorado, pois são mais de 50 questões e, para cada questão, podem ser anexados até 5 arquivos.

Para isso, solicita-se a criação de um novo Sistema para as próximas edições do Pró-Ética.

Público alvo potencial: Setor privado (empresas de todos os portes e ramos de atuação interessadas em participar do Pró-Ética, incluindo empresas estatais) e a própria CGU, na medida em que irá otimizar o nosso trabalho.

Resultados a serem alcançados: Aumento da participação de empresas, em razão da criação de um sistema mais amigável e por possibilitar um aumento do número de empresas avaliadas pela equipe da CGU; Maior segurança no envio de documentos; Maior agilidade na avaliação, reduzindo a quantidade de homem/hora necessário para realização do trabalho.

Alinhamento com o Plano Estratégico Institucional: Objetivo 10: Disseminar as doutrinas de governança, controle, integridade e gestão de riscos e fortalecer as respectivas instâncias na Administração Pública. Iniciativa Estratégica 10.6: Aperfeiçoar o programa de integridade (*compliance*) no setor empresarial brasileiro e fomentar sua adoção pelas partes interessadas.

7. Matriz de impacto

A matriz a seguir relaciona os projetos que compõem o portfólio com os objetivos estratégicos institucionais aos quais estão mais diretamente vinculados, com o intuito de ilustrar a contribuição de cada demanda ao alcance da estratégia institucional.

ID	Unidade	Assunto	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	OE 5	OE 6	OE 7	OE 8	OE 9	OE 10	OE 11	OE 12	OE 13	OE 14	OE 15	OE 16	OE 17	OE 18	OE 19	OE 20	
00000788	CRG	Sistema de gravação de oitivas								X													
00000996	CRG	CGU-PJ - Processos a Instaurar e Integrações								X													
00000999	CRG	Sistema de Acompanhamento de Processos								X													
00001002	CRG	CGU-PAD - Integrações e Evolução								X													
00000898	GM/ASCOM	Reformulação da IntraCGU															X						
00000868	OGU	Coontrole - Solução de Busca Corporativa (Estudo)									X												
00000890	OGU	Ouv+/Tratamento e Conexões - Solução para tratamento de manifestações e conexões (Estudo)									X												
00000894	OGU	Ouv+/Responde - Serviços e aplicativos									X												
00000895	OGU	Ouv+/Gestão - Informações de caráter tático-estratégico									X												
00000963	OGU	Banco de Denúncias - Integrações									X												
00000979	Regionais	Link redundante													X								
00000980	Regionais	Implantação de acesso à Rede Local e à Internet por WIFI							X						X			X					
00000855	SE/DGI	Sistema de gestão da manutenção predial.																					
00000887	SE/DGI	Pesquisa de satisfação interna com os servidores da CGU																X					
00000888	SE/DGI	SIGRH (Estudo)																X					
00000903	SE/DGI	Adequação do SEI às hipóteses de restrição legal de Acesso													X								
00000972	SE/DGI	Aquisição da ferramenta Maven (Estudo)													X								
00000823	SE/DIE	Laboratório de computação forense.												X									
00000862	SE/DIE	Infraestrutura de Big Data												X									
00000871	SE/DIE	Modificação do Portal ODP para criação de áreas específicas para ODPs Estaduais											X										
00000872	SE/DIE	Evolução do Portal ODP																			X		
00000876	SE/DIPLAD	Sistema de Gestão do Teletrabalho															X						

8. Projetos priorizados para 2016

8.1. Capacidade da TI

A fim de organizar as demandas de Tecnologia da Informação, a Diretoria de Sistemas e Informação estrutura a sua força de trabalho em cestas, de acordo com o tipo de demanda.

Sistemas de informação

As demandas relacionadas a sistemas de informação são agrupadas em cestas, de acordo com os serviços envolvidos. São três as cestas principais:

- **Desenvolvimento de sistemas**, responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de sistemas;
- **Prospecção**, que trata da implementação e manutenção de ferramentas de TI adquiridas de terceiros;
- **Banco de Dados e BI**, que administra os dados corporativos e soluções de *Business Intelligence*.

O desenvolvimento de sistemas pode ser realizado por equipes da própria DSI ou por empresa contratada em modelo de Fábrica de Software. No caso do desenvolvimento interno, os projetos dividem-se de acordo com a tecnologia adotada, resultando em três cestas distintas de desenvolvimento:

- Desenvolvimento interno – Java
- Desenvolvimento interno - .NET, PHP e Zope Plone
- Fábrica de Software

O desenvolvimento de sistemas realizado por equipes da própria DSI utiliza metodologia de desenvolvimento ágil, no qual o desenvolvimento é estruturado em ciclos de tamanho fixo (*sprints*). Ao final de cada ciclo, tem-se um produto entregue para homologação. Na DSI, adota-se o padrão de 3 semanas de duração para cada *sprint*.

As equipes internas de desenvolvimento são responsáveis por três tipos de tarefas:

- **Manutenção**: reparo de defeitos em softwares que já estão em uso;
- **Sustentação**: processo de melhoria e otimização de um software já desenvolvido que tenha tamanho até 3 *sprints*;
- **Projeto de Software**: desenvolvimento de novos sistemas ou evolução de sistemas já existentes que tenham tamanho superior a 3 *sprints*.

Demandas de manutenção são tratadas de forma pontual, sempre que um defeito de software é identificado. Em cada cesta de desenvolvimento interno (Java e .Net) há uma reserva de 20% da capacidade de trabalho para o tratamento destas demandas.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

A sustentação de sistemas é organizada em sprints, que consomem 20% da capacidade de cada cesta. A distribuição das sprints de sustentação entre as Unidades Gestoras é feita em calendário anual de forma proporcional ao tamanho dos sistemas, aferido em Pontos de Função. O cálculo de sprints por Unidade é feito pela fórmula:

- **Qtde Sprints da Unidade** = Saldo de *sprints* disponíveis para o período * Percentual de *sprints* da Unidade
- **Percentual de Sprints da Unidade Gestora** = \sum PF dos Sistemas (ponderados) da Unidade / \sum PF dos Sistemas (ponderados) da Casa
- Fatores de ponderação do tamanho do sistema
 - Sistemas em desativação – Tam. PF x 0;
 - Sistemas estáveis, implantados a mais de 3 anos – Tam. PF x 1; e
 - Sistemas não estáveis, implantados há menos de 3 anos – Tam. PF x 2.

Embora a distribuição das *sprints* leve em conta o tamanho de cada sistema, a alocação das *sprints* entre os sistemas é definida livremente pela Unidade, desde que respeitados os critérios (sistema já existente e demanda inferior a 3 sprints).

Já o desenvolvimento de novos projetos pode ser conduzido tanto pelas equipes de desenvolvimento interno (filas Java e .NET) como pela Fábrica de Software. A alocação de projetos de desenvolvimento em cada cesta é definida com base em 4 critérios:

- Tipo de processo: prioritariamente, os sistemas de informação que suportam os processos de trabalho mais estratégicos para a Casa e que demandam conhecimento de negócio mais especializado são desenvolvidos internamente;
- Prazo Legal: o desenvolvimento interno tende a ser mais célere, por conta da metodologia adotada e por dispensar os controles contratuais. Assim, sistemas que possuem restrição legal de prazo são preferencialmente desenvolvidos por equipes internas;
- Requisitos tecnológicos: dentre as demandas que serão desenvolvidas internamente, a distribuição entre as cestas leva em consideração a tecnologia a ser utilizada. Por exemplo, sistemas que potencialmente serão distribuídos para outros órgãos são desenvolvidos utilizando software livre;
- Conhecimento do Negócio: projetos que constituem módulos de sistemas já existentes são preferencialmente desenvolvidos pela equipe que já detém o conhecimento de negócio a partir de projetos anteriores.

A ordem de execução dos projetos é definida com base em priorização estabelecida pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

Os projetos conduzidos internamente são dimensionados em *sprints*, e distribuídos entre as duas cestas (Java e .NET). Para a condução dos projetos é destinada 40% da força de trabalho de cada cesta, e as *sprints* serão alternadas entre os dois projetos de maior prioridade.

Já os projetos conduzidos pela Fábrica de Software são aferidos pela métrica de Pontos de Função. Podem ser conduzidos projetos simultâneos, desde que observada a capacidade de acompanhamento de projetos pela DSI e a disponibilidade orçamentária.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Atualmente, há ainda uma subequipe na cesta Java dedicada exclusivamente ao projeto de desenvolvimento do novo Portal da Transparência, com previsão de conclusão em 2017.

As cestas de Prospecção e BI têm sua capacidade estimada em dias, de acordo com a duração em cada projeto. Projetos podem ser conduzidos simultaneamente, a depender dos recursos humanos disponíveis.

Contratações

O esforço necessário para a instrução de projetos de contratação é medido em **pontos de contratação**. Cada ponto de contratação corresponde a 5 dias úteis de trabalho no projeto. Para fins de cálculos, projetos de contratação são categorizados de acordo com a complexidade em simples, padrão e complexo, e a estimativa de esforço é calculada conforme segue:

- Projeto simples – 9 pontos de contratação
- Projeto padrão – 25 pontos de contratação
- Projeto complexo – 33 pontos de contratação

8.2. Projetos

Cesta Contratação

ID	Unidade	Projeto/Aquisição	Esforço Estimado ³	Classificação CETI	CAPACIDADE 2016
	SE/DSI	Serviços Mantenedores da Infraestrutura de TI	130 PC	1 ⁴	
	SE/DSI	Suporte VmWare			
	SE/DSI	Suporte QlikView			
	SE/DSI	Suporte TSM			
	SE/DSI	Suporte ITSM	25 PC		
	SE/DSI	Suporte Teradata	25 PC		
	SE/DSI	Suporte Videoconferência	10 PC		
	SE/DSI	Suporte principais equipamentos de rede	10 PC		
	SE/DSI	Licenciamento SQL Server	0 PC		
	SE/DSI	Fibras ópticas e racks	3 PC		
	SE/DSI	Nobreaks e itens de cabeamento	3 PC		
	SE/DSI	Concentradores Bloco A e Siderbrás	20 PC		
	SE/DSI	Switches para regionais em mudança			
	SE/DSI	Fábrica de Software	3 PC		
	SE/DSI	Aquisição de estações de trabalho (desktops).	-		
	STPC	Ampliação Teradata Portal da Transparência	5 PC		

³ Esforço estimado em Pontos de Contratação. Cada ponto de contratação corresponde a 5 dias úteis de trabalho no projeto Ressalva-se que alguns projetos não possuem estimativa de esforço estabelecida, pela necessidade de mais elementos que embasem a estimativa

⁴ Projetos essenciais para manutenção dos serviços de TI, com prioridade atribuída automaticamente nem necessidade de elaboração de Termo de Abertura de Projeto (e conseqüente atribuição de ID).

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

	STPC	Serviço de busca Portal da Transparência	33 PC	
	SE/DSI	Scanners de grande porte	25 PC	
1010	SE/DSI	Adequação da Infraestrutura do Datacenter	-	2
1027	SE/DSI	Contratação de Licenciamento Red Hat e Jboss	-	3
1023	SE/DSI	Ampliação da capacidade de processamento	5 PC	4
1017	SE/DSI	Cofre à prova de fogo para fitas de backup	9 PC	5
823	SE/DIE	Laboratório de Computação Forense	33 PC	6
813	SFC	Sistema de Gestão de Risco	33 PC	7
1029	SE/DSI	Ferramentas para suporte ao desenvolvimento Java	58 PC	8
908	SFC	Licenciamento de software para edição de PDF	3 PC	9
855	SE/DGI	Sistema de gestão da manutenção predial	33 PC	10
1020	SE/DSI	Webcams e headsets para Skype	9 PC	11
1025	SE/DSI	Fechaduras biométricas e câmeras de monitoramento/vigilância	5 PC	12
1004	SE/DSI	Aquisição de infraestrutura para o Projeto GED	84 PC	13
1019	SE/DSI	Aquisição de notebooks e dockstations	9 PC	14
1031	SE/DSI	Customização e Treinamento do CA Clarity	6 PC	15
979	Regionais	Link redundante	33 PC	16
862	SE/DIE	Infraestrutura de Big Data	3 PC	17
1039	SE/DSI	Licenciamento SQL SERVER - alta disponibilidade	-	18
980	Regionais	Implantação de acesso à Rede Local e à Internet por WiFi	-	19
788	CRG	Sistema de gravação de oitivas	-	20

Cesta Fábrica de Software

ID ⁵	Unidade	Assunto	Esforço Estimado ⁶	Classificação CETI	CAPACIDADE 2016
	STPC	SeCi	Em Execução	1	
963	OGU	Banco de Denúncias - Integrações	Em Execução	2	
	STPC	Portal da Transparência	Em Execução	3	
	SE/DIE	Portal ODP (melhorias)	Em Execução	4	
898	GM/ASCOM	Reformulação da IntraCGU	350 PF	5	
876	SE/DIPLAD	Sistema de Gestão do Teletrabalho	100 PF	6	
903	SE/DGI	Adequação do SEI às hipóteses de restrição legal de Acesso	170 PF	7	
919	STPC	Sistema Eletrônico para o Pró-Ética	200 PF	9	
814	SFC	Sistema de Gestão das Operações Especiais	500 PF	10	
872	SE/DIE	Evolução do Portal ODP	80 PF	11	
871	SE/DIE	Modificação do Portal ODP para criação de áreas específicas para ODPs Estaduais	424,5 PF	12	

⁵ A elaboração de Termo de Abertura de Projeto (e consequente atribuição de ID) foi facultada a projetos já iniciados.

⁶ Esforço estimado em Pontos de Função. Não foi realizada estimativa de esforço para projetos de Fábrica de Software já em andamento.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Cesta Desenvolvimento Interno – Java

ID	Unidade	Assunto	Esforço Estimado ⁷	Classificação CETI	CAPACIDADE 2016
833	STPC	Reestruturação do Portal da Transparência (ferramenta de busca) – em andamento	36 sprints	1	
888	SE/DGI	SIGRH (Estudo)	90 dias	2	
802	SFC	Sistema de Gestão de Auditoria - e-Aud (Estudo)	90 dias	3	
841	STPC	Sistema de recomendações e observações da LAI (Estudo)	30 dias	4	
810	SFC	Sistema de Benefícios	3 sprints	5	
807	SFC	Sistema de Publicação de Relatórios	2 sprint	6	
852	STPC	Mapa Brasil Transparente	7 sprints	7	
854	STPC	Sistema de Gestão de Concursos	3 sprints	8	
918	STPC	Declaração eletrônica de Integridade (Estudo)	6 sprints	9	
805	SFC	Sistema de Sorteio	4 sprints	10	

Cesta Desenvolvimento Interno – .NET, PHP e Zope Plone

ID	Unidade	Assunto	Esforço Estimado ⁸	Classificação CETI	CAPACIDADE 2016
1002	CRG	CGU-PAD - Integrações e Evolução	8 sprints	1	
890	OGU	Ouv+/Tratamento e Conexões - Solução para tratamento de manifestações e conexões (Estudo)	3 sprints	2	
859	STPC	Sistema de Acompanhamento de Foros, Convenções e Acordos de Cooperação Técnica	3 sprints	3	
996	CRG	CGU-PJ - Processos a Instaurar e Integrações	2 sprints	4	
840	STPC	Implementar o m-SIC	3 sprints	5	
894	OGU	Ouv+/Responde - Serviços e aplicativos	2 sprints	6	
842	STPC	Implementar solicitação de desclassificação no e-SIC	3 sprints	7	
999	CRG	Sistema de Acompanhamento de Processos	4 sprints	8	
880	SE/DIPLAD	Sistema de Gestão para Acordos Não Onerosos	3 sprints	9	

Cesta Prospecção

ID	Unidade	Assunto	Esforço Estimado ⁹	Classificação CETI
887	SE/DGI	Pesquisa de satisfação interna com os servidores da CGU	40 horas	1

⁷ Projetos de estudo tiveram esforço estimado em dias, e projetos de desenvolvimento, em *sprints*. Cada *sprint* corresponde a 3 semanas de desenvolvimento.

⁸ Esforço estimado em número de *sprints*. Cada *sprint* corresponde a 3 semanas de desenvolvimento.

⁹ Esforço estimado em dias. Não foi realizada estimativa de esforço para projetos já em andamento.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

972	SE/DGI	Aquisição da ferramenta Maven (Estudo)	30 dias	2
-----	--------	--	---------	---

Cesta BI

ID	Unidade	Assunto	Esforço Estimado	Classificação CETI
895	OGU	Ouv+/Gestão - Informações de caráter tático-estratégico	20 dias	1
868	OGU	Coontrole - Solução de Busca Corporativa (Estudo)	10 dias	2

9. Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos de sucesso – FCS são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso deste planejamento. Estes fatores definem as principais orientações a serem seguidas na gestão do plano em questão, dado que representam as variáveis que trazem mais valor ao Órgão. Quando devidamente gerenciados, os FCS podem ter um impacto significativo no alcance dos objetivos pretendidos.

No contexto da DSI, identifica-se como fatores críticos de sucesso os elencados a seguir:

- Alinhamento com a missão institucional da CGU;
- Qualidade das soluções e serviços de TI ofertados;
- Gestão eficaz da capacidade de entrega e dos prazos acordados;
- Capacidade de inovação tecnológica;
- Monitoramento e gestão de riscos e vulnerabilidades.

10. Recursos necessários

10.1. Plano de Gestão de Pessoas

No âmbito da CGU, a Política de Capacitação é regulada pela Portaria nº 527, de 11 de abril de 2008, alterada pelas Portarias nº 1.856, de 03 de novembro de 2008 e nº 1470, de 29 de julho de 2009, com o objetivo de valorizar os servidores, por meio de sua permanente capacitação e adequação aos novos perfis profissionais requeridos no setor público, bem como de otimizar os investimentos com capacitação.

O Plano de Anual de Capacitação da Controladoria-Geral da União, instituído pela Política de Capacitação, tem por finalidade estabelecer diretrizes e orientações para a execução de ações de capacitação no decorrer do exercício. Ele é construído por meio do levantamento de necessidades de capacitação junto às Unidades da CGU. Com base nas necessidades identificadas, são definidos os temas prioritários e de interesse da CGU, que servem de balizadores para a avaliação e aprovação das ações de capacitação.

Para o exercício de 2016, os seguintes temas prioritários e de interesse estão mais diretamente relacionados ao escopo da DSI:

Grupo do tema	Tema de estudo	Prioridade
3 - Tecnologia da Informação	Gestão Eletrônica de Documentos	Tema prioritário
	Sistemas internos da CGU	Tema prioritário
	Sistemas corporativos e novas mídias	Tema prioritário
	Tecnologia da Informação	Tema prioritário
	Administração de Banco de Dados	Tema prioritário
	Aplicativos de Fluxo de Informação	Tema de interesse
	Criação, Diagramação, Visualização e Edição de Mídia	Tema de interesse
	Data Warehouse	Tema de interesse
	Ferramentas de EaD	Tema de interesse
	Macros do Sistema Ativa e Novo Ativa	Tema de interesse
	Planilha Eletrônica (nível avançado)	Tema de interesse
	Produção de e-books	Tema de interesse
	Sistemas de Suporte à Tomada de Decisão	Tema de interesse
	Softwares de Apoio a Engenharia e Sistemas	Tema de interesse
4 - Gestão de Processos, Projetos e Organizacional	Governança e Gestão de Processos	Tema prioritário
	Segurança da informação	Tema prioritário
	Arquitetura Corporativa	Tema prioritário
	Gestão da Ética e Integridade Corporativa	Tema prioritário
	Gestão de Projetos	Tema prioritário
	Análise de Dados e Informações	Tema prioritário
	Análise de Conjuntura	Tema de interesse
	Contraineligência	Tema de interesse

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

	Design Estratégico voltado para o Desenvolvimento de Soluções de Negócio	Tema de interesse
	Inteligência Estratégica	Tema de interesse

Importante ressaltar que a capacitação na CGU vem ganhando novos contornos, dentro de um projeto maior de mudança na gestão de pessoas. O Mapeamento de Competências é um dos projetos que definem as diretrizes do Planejamento Estratégico 2016-2019. A iniciativa permitirá a modernização de elementos importantes ligados à gestão de pessoas na CGU como a formação continuada dos servidores, seleção de quadros e ocupação de postos de assessoria e chefia. O objetivo é identificar as lacunas de competências setoriais (gerenciais, técnicas e individuais) a fim de adequar as competências requeridas dos servidores às reais necessidades da CGU.

A implantação desse modelo na CGU atende ao Decreto nº 5.707, de 26 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP) e estabelece que o modelo de Gestão por Competências deverá ser adotado no âmbito de toda a Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, a fim de atender as políticas de desenvolvimento dos servidores, bem como a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

O projeto de implantação do Modelo de Gestão por Competências é viabilizado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 8, de 17 de junho de 2015, com a Universidade Federal do Pará (UFPA), que realizará o mapeamento de competências em todas as unidades da Controladoria. Ao final do processo, espera-se que as competências essenciais e setoriais (gerenciais, técnicas e individuais), bem como as lacunas identificadas, sirvam de subsídio para a elaboração dos futuros Planos de Capacitação.

10.2. Proposta orçamentária de TI 2016

ID	Unidade	Projeto/Aquisição	OGU 2016 (R\$)		PROPREVINE 2016 (R\$)	
			Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
1008	SE/DSI	Serviços Mantenedores da Infraestrutura de TI		11.716.456,61		
1131	SE/DSI	Suporte VmWare				183.333,33
1116	SE/DSI	Suporte QlikView				42.453,33
1127	SE/DSI	Suporte TSM			518.250,99	
1032	SE/DSI	Suporte ITSM				83.333,33
1028	SE/DSI	Suporte Teradata				80.000,00
1014	SE/DSI	Suporte Videoconferência		120.000,00		
1015	SE/DSI	Suporte principais equipamentos de rede		30.000,00		
1037	SE/DSI	Licenciamento SQL Server				

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

1022	SE/DSI	Fibras ópticas e racks	35.000,00			
1021	SE/DSI	Nobreaks e itens de cabeamento	35.000,00			
1016	SE/DSI	Concentradores Bloco A e Siderbrás	70.000,00			
1018	SE/DSI	Switches para regionais em mudança	350.000,00			
1026	SE/DSI	Fábrica de Software		234.500,00	536.000,00	
1024	SE/DSI	Aquisição de estações de trabalho (desktops).				
	STPC	Ampliação Teradata Portal da Transparência			1.160.000,00	
833	STPC	Serviço de busca Portal da Transparência				78.333,33
	SE/DSI	Scanners de grande porte			150.000,00	
1010	SE/DSI	Adequação da Infraestrutura do Data-center				
1027	SE/DSI	Contratação de Licenciamento Red Hat e Jboss				
1023	SE/DSI	Ampliação da capacidade de processamento			770.000,00	
1017	SE/DSI	Cofre à prova de fogo para fitas de backup			30.000,00	
823	SE/DIE	Laboratório de Computação Forense			1.585.900,00	319.600,00
813	SFC	Sistema de Gestão de Risco			100.000,00	
1029	SE/DSI	Ferramentas para suporte ao desenvolvimento Java			150.000,00	30.000,00
908	SFC	Licenciamento de software para edição de PDF			86.700,00	
		Total	490.000,00	12.100.956,61	5.086.850,99	817.053,33

11. Plano de Gestão de Riscos

O plano de gestão de riscos identifica os principais riscos que podem resultar na inexecução total ou parcial deste PDTI, impactando o alcance das metas e a realização do que foi previsto.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com 3 níveis de classificação: baixo, médio e alto. Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um desses níveis são apresentados nos quadros a seguir.

Grau de Probabilidade	Definição
Baixo	Estima-se em menor que 30% a chance deste evento de risco ocorrer
Médio	Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer
Alto	Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer

Grau de Impacto	Definição
Baixo	<ul style="list-style-type: none">Os efeitos do evento de risco são baixo ou mesmo imperceptíveis;Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco; Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser facilmente reparados e ajustados, não causando ameaças ao sucesso do projeto.
Médio	<ul style="list-style-type: none">Os efeitos são moderados;Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar o plano do projeto, necessitando de repactuação de prazos e custos.
Alto	<ul style="list-style-type: none">Os efeitos do evento são elevados;Quando esses eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto ou atividade, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes.

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos com maior probabilidade e impacto, estabelecendo as estratégias para mitigar sua ocorrência, bem como o plano de contingência para redução de impacto no caso da ocorrência do risco. Ressalta-se que a análise realizada neste plano se complementa pela avaliação realizada quando do planejamento específico dos projetos a serem conduzidos.

Risco	Consequências	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação	Plano de Contingência
Enfraquecimento da atuação do Comitê de TI da CGU	Perda de fórum centralizado para, dentre outros, debate e priorização das demandas	Média	Alto	Manter canal permanente de articulação com o fórum;	Articulação direta com o nível estratégico da CGU.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

	de TI, com prejuízo à governança de TI do Órgão.			Realizar as reuniões previstas na Portaria; Reforçar a necessidade de representação efetiva das áreas no Comitê.	
Falta de expertise em tecnologias específicas e/ou novas	Inviabilidade de implantação de novas tecnologias; Atrasos nos projetos e nos processos de contratação; Descontinuidade de sistemas e serviços de TI disponibilizados pela DSI pela demora ou impossibilidade de resolução de incidentes.	Alta	Mé- dio	Participação na elaboração e acompanhamento do Plano de Capacitação da CGU; Acompanhamento e atualização periódica do mapeamento de competências da DSI; Articulação de parcerias para realização de ações de capacitação; Terceirização, quando oportuno, de atividades técnicas especializadas.	Articulação de parcerias para realização de ações de capacitação; Terceirização, quando oportuno, de atividades técnicas especializada.
Insuficiência de orçamento para condução das atividades e projetos previstos no PDTI	Atrasos nos atividades, ações e projetos; Suspensão/ cancelamento de atividades, ações e projetos.	Alta	Mé- dio	Permanente articulação com o nível estratégico da Casa quanto à situação da Diretoria.	Repriorização das demandas de TI em condução pela DSI.
Falta de alinhamento entre o volume de demandas e projetos previstos no PDTI e a capacidade produtiva das demais áreas da Casa que atuam como responsáveis	Atrasos nos processos de contratação devido a retrabalhos; Impossibilidade de se informar um prazo às áreas demandantes para atendimento das demandas apresentadas à Diretoria.	Alta	Mé- dio	Articulação prévia com as áreas corresponsáveis pela condução das demandas, envolvendo a definição de níveis de serviço.	Articulação direta com o nível estratégico da CGU; Repriorização das demandas de TI em condução pela DSI.